

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO N°  
043/2021**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE  
MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS**

**VOLUME: 01**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000002

**Solicitação de Compra Nº 52/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Solicitante:** Samir Rodrigo Kalinoski **Data da Solicitação:** 17/03/2021  
**Organograma:** 0200100000 - Municípios Consorciados  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS  
**Justificativa:** aquisição de medicamentos e anestésicos de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS.  
**Observações:**

**FORNECEDOR:**

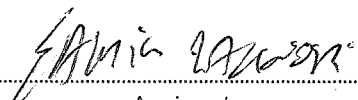
**Razão Social:**..... **Banco / Agência:**...../.....  
**Endereço:**..... **Conta Corrente:**.....  
**Telefone:**..... **CNPJ:**.....  
**Condições de Pagamento:**.....  
**Prazo de Entrega:**..... **Validade da Proposta:**.....

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021468-1	200,000	FR/A	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	_____	_____	_____
2	72021469-1	200,000	FR/A	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável	_____	_____	_____
3	72020091-1	300,000	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	_____	_____	_____
4	72021471-1	40,000	AMP	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável I 1 ml	_____	_____	_____
5	46010160-1	100,000	AMP	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	_____	_____	_____
6	72021472-1	100,000	FR/A	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	_____	_____	_____

**Preço Total:**

Pato Branco/PR, 17 de Março de 2021.

  
Assinante





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 11:05

Para: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, "A.G. KIENEN - Licitações" <licitacao@promedicpb.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, "Claudia M. Alves" <claudia.alves@gam.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, licitacao@londricir.com.br, Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@crystalia.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **COTAÇÃO.xlsx**  
12K

15/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta


CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000005

PC

---

 15-03-2021- COMPRA DIRETA - DISPENSA LICITAÇÃO - CONIMS.pdf  
489K

900000



15/03/2021

CONTATO: ELIANA - (41) 3028-2375 - vendas10.pr@somahospitalar.com.br - SKYPE: vendas10somapr@hotmail.com

# NAO GARANTIMOS ESTOQUE

colação - COMPRA DIRETA

CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE \* PATO BRANCO - 00.136.858/0001-88

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMBALAGEM	FABRICANTE
IMPENEM+CILASTATINA (G) 500MG+500MG FR IV (validade máxima em estoque para entrega - s/troca: 31/01/2022	FR	200	R\$ 23,99	R\$ 4.798,00	CX/25	BIOQUIMICO
NALOXONA NARCAN 0,4MG AMP (C1) (validade máxima em estoque para entrega - s/troca: 03/02/2022)	AMP	40	R\$ 7,05	R\$ 282,00	CX/10	CRISTALIA

CAIXAS NÃO FRACIONÁVEIS - ADEQUAR PEDIDOS

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3415-0 CONTA CORRENTE: 24.512-7

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 600,00

PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA DE ITENS EM ESTOQUE APÓS ENVIO DE EMPENHO(OC/AF/NAD): 72 (setenta e duas) horas úteis

000007


PARA ITENS SEM SALDOS EM ESTOQUE, PRAZO MÉDIO PARA ENTREGA DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO CONFORME NORMA VIGENTE ANVISA: LICENÇA SANITÁRIA - CRF - BIMP(PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS - 4º TRIMESTRE 2020 - ANUAL).

**VALIDADE DE COTAÇÃO: 24(vinte quatro)HORAS**

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - I.E: 100.060.30-20 - I.M: 0032479-6 - Anita Ribas, 410 - Bacacheri - CEP: 85250-610 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2375 - Fax: (41) 3263-2594 - E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br

  
00.656.468/0001-39  
Insc. Est. 10006030-20  
SOMAFER COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ANITA RIBAS 410  
BACACHERI - CEP: 85250-610  
CURITIBA - PR

**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

**Vendas 10** <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

15 de março de 2021 11:19

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Cc: favero.somahospitalar@gmail.com, devanir &lt;supervisor1.pr@somahospitalar.com.br&gt;

Bom Dia Susamara,

Segue anexa cotação.

Atenciosamente,

**Eliana M. da Silveira**

Assistente de Vendas

(41) 3028-2375

(41) 99236-2773

vendas10somapr

vendas10.pr@somahospitalar.com.br

**Política da Qualidade**

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 11:05**Para:** Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos; A.G. KIENEN - Licitações; SOMA/PR HOSPITALAR; Claudia M. Alves; PONTAMED - Rafael; licitacao@londricir.com.br; Licitações - Cláudia Renata; AR FIOREZZANO; Gabriel Siquela; Vinícius Ramos - PROMEFARMA**Assunto:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**



000009



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

CONIMS - PR

**Proponente:**

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Inscrição Estadual: 101.76046-40

Inscrição Municipal: 223204-6

licitacao3@promefarma.com.br

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Itaú	AG: 3836	C/C: 31.404-1
Bradesco	AG: 2996-3	C/C: 4795-3
Caixa Econômica Federal	AG: 1286	OP: 003 C/C: 277-5
Banco do Brasil - 001	AG: 3007-4	C/C: 101260-6

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg (pó) frasco MARCA: IMIPENEM+CILASTATINA (G) 500MG IV FR/A NOVAFARMA (CX C/ 10 FR/A)	200 ampolas	R\$ 21,68	R\$ 4.336,00
Piperacilina sód. 4 g + tazobactam sód. 500mg MARCA: PIPERACILINA + TAZOBACTAM TAZOMAZ 4,5G IV FR/AMP U. QUIMICA (CX C/ 10 FR/AMP)	200 Ampolas	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00

- Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente compra direta.
- Condição de pagamento: 30 dias;
- Validade da proposta: 05 dias;
- Entrega única em até 05 dias;

Curitiba, 15 de março de 2021.

  
 Sirlene Ferreira Zamboni  
 Gerente Comercial  
 RG: 3.104.420-1 SSP-PR / CPF: 457.063.878-15  
 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98

[81.706.251/0001-98]  
 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Rua João Amaral de Almeida, 100  
 Cidade Industrial - CEP: 81.170-520  
 CURITIBA - PR



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

**Danilo Cardoso** <licitacao3@promefarma.com.br>

15 de março de 2021 14:47

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Cc: [licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br)

Boa Tarde Susamara. Segue proposta.

Devido alta demanda em função do COVID-19, gentileza confirmar disponibilidade de estoque antes da emissão do empenho.

Atenciosamente,

**Danilo Cardoso**

Departamento de Licitação

☎ (41) 3052-7934

✉ [licitacao3@promefarma.com.br](mailto:licitacao3@promefarma.com.br)

👤 Danilo Cardoso - Promefarma

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 11:05**Para:** Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; [licitacao@londricir.com.br](mailto:licitacao@londricir.com.br); Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@crystalia.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>; Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>**Assunto:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--

15/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

000011

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **Proposta 15.03.pdf**  
133K

www.pontamed.com.br  
pontamed@pontamed.com.br  
Fone: (42) 2101-5151  
CNPJ: 02.816.696/0001-54



0000012  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA ARNALDO JANSSEN, 1452  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA/PR  
Insc. Estadual: 901.80579-29

ORÇAMENTO Nº: 66.886

DATA: 16/03/2021

CLIENTE: CONIMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CIDADE: Pato Branco / PR

A/C: FINANCEIRO

FONE: 46 - 3313-3550

E-mail: financeiro@conims.com.br

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	N. COMERCIAL	FABRICANTE	EMBAL	P. UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	200,00	P/A	IMPENEM+CILAST 500MG (G)	GENERIC	MIDFARMA	10x1	29,2600	5.852,00
2	40,00	AMP	NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1ML (C1)	NARCAN	CRISTALIA	10x1	6,5400	261,60
3	100,00	P/A	METILPREDNISOLONA ACET 40MG/ML 2ML	PREDI-MEDROL	UNIAO QUIMICA	1x1	16,1000	1.610,00

**OBSERVAÇÕES:**

Pedido mínimo R\$600,00

Condição de Pagamento: À vista  
Validade: 2 dias - 18/03/2021 C  
Prefe:  
Prazo de Entrega:

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 7.723,60  
VENDEDOR: Região Paraná 02

  
02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.  
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452  
84032-300 - Ponta Grossa - PR



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RE: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

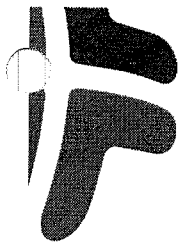
**PONTAMED - Murilo** <vendas3@pontamed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

16 de março de 2021 09:40

Bom dia,

Segue cotação com os itens solicitados que temos em estoque atualmente.

Aguardo seu retorno para fecharmos o pedido.



**Murilo Teixeira**  
Vendas

42 2101 5151 ramal 5158

42 99116 8500 ☎

[pontamed.com.br](http://pontamed.com.br)

---

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 16 de março de 2021 09:31

**Para:** PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>

**Assunto:** Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 14:54

Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 11:05

Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <licitacao@londricir.com.br>, Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@crystalia.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.  
Favor carimbar e assinar a proposta.

000014

--  
Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **BRN3C2AF466F485\_001263.pdf**

156K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

16 de março de 2021 09:36

Para: VINÍCIUS AZ &lt;angeomedaz@hotmail.com&gt;

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Date: ter., 16 de mar. de 2021 às 09:31

Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: &lt;vendas3@pontamed.com.br&gt;

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 14:54

Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ricardo - F &amp; F &lt;compras@ffmed.com.br&gt;

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 11:05

Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <licitacao@londricir.com.br>, Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@crystalia.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

---

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000016

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **COTAÇÃO.xlsx**  
12K



000017



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

Ricardo - F &amp; F &lt;compras@ffmed.com.br&gt;

15 de março de 2021 15:54

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa tarde Susamara,

Tenho somente em estoque o Midazolam 1mg/ml 5ml.

Caso precise de cotação dele me repasse que coto pra você.

Att.

Ricardo Caldart  
F&F Distribuidora de Medicamentos

(46) 2604 0154 / (46) 99106 9161

Skype: ricardocaldart

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 14:55**Para:** Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>**Assunto:** Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Date:** seg., 15 de mar. de 2021 às 11:05**Subject:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**To:** Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <licitacao@londricir.com.br>, Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@crystalia.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--  
Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

15/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

000019



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000020

**Re: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

Vanessa - Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>  
Para: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

16 de março de 2021 09:25

Bom dia;

Não dispomos de nenhum dos itens em estoque;

Att, Vanessa Spinelli  
Setor de Vendas  
ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Cnpj:12.014.370/0001-67  
Fone: 46 3225-5767  
Rua Marechal Deodoro n.177-Cristo Rei – Pato Branco – PR

Em 15/03/2021 11:07, Ingridy escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**Data:**Mon, 15 Mar 2021 11:05:08 -0300**De:**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Para:**Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, licitacao@londricir.com.br, Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@cristalia.com.br>, AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--  
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

16/03/2021

E-mail de CONIMS - Re: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL



Livre de vírus. www.avg.com.

*[Handwritten signature]*  
000021

--

Att, Vanessa Spinelli  
Setor de Vendas  
ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Cnpj:12.014.370/0001-67  
Fone: 46 3225-5767  
Rua Marechal Deodoro n.177-Cristo Rei – Pato Branco – PR



000022

**RE: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

**Vinicius F Bueno** <angeomedaz@hotmail.com>

16 de março de 2021 16:58

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa tarde Susamara, td bemm?

Conforme contato telefônico fiquei de cotar a ti, porém não me atentei que eram medicamentos.

Passei a lista a Sirlei e ela disse para mim que estes itens estão em falta, infelizmente.

Peço desculpas por não conseguir ajudar nesta cotação, mas fico a disposição para as demais que precisar de nossa ajuda.

Agradeço!!

At.te.

**Vinicius F. Bueno**

Analista de Licitações | Compras

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8804]

☎ +55 (46) 3523-6343

✉ angeomedaz@hotmail.com

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** terça-feira, 16 de março de 2021 05:36**Para:** VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: ter., 16 de mar. de 2021 às 09:31

Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: &lt;vendas3@pontamed.com.br&gt;

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 14:54

Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ricardo - F &amp; F &lt;compras@ffmed.com.br&gt;

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 11:05

Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <licitacao@londricir.com.br>, Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@crystalia.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

000023

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--  
Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000024

**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

PROMEDIC PB &lt;licitacao@promedicpb.com.br&gt;

17 de março de 2021 08:34

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Bom Dia, não temos disponibilidade de cotação, estou para receber o midazolam 5mg/ml ampola 5mL, porém vai chegar somente na sexta feira, e já tenho meu estoque comprometido, caso sobre algum saldo entro em contato, mas de imediato não consigo passar preço de venda.

Luís Fernando Parise

Farmacêutico Bioquímico

CRF 24322

Compras/Licitações

TEL 46 9907 30 50

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 11:05**Para:** Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>;



licitacao@londricir.com.br; Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@cristalia.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>; Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

**Assunto:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

000025

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Olá, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE. Seja Bem-vindo!

Encerramento de pedidos: 20:30  
Você não possui novas mensagens10:18:19  
Hora na GAM

Capa Produtos Pedidos Ajuda Serviços Consulta DANFE (XML) Caixa de mensagens Similares Atualização Cadastral


 Busca aproximada

MALEATO DE MIDAZOLAM

Filtrar por...

000026  
Promoções

## Produtos

Cód	Inf.	Mercadoria	Marca	Qty	Desc (%)	Bloqueio por data de validade	
						Preço	P.M.C.
282929	DORMIRE 15MG 20CAPS	<i>(Bloqueio por data de validade)</i>	CRISTALIA	<input type="text"/>	0,00%	R\$ 46,54	R\$ 64,33
592154	DORMIRE HOSP 15MG 10AMP 3ML	<i>(Avisar-me quando chegar)</i>	CRISTALIA HOSP	---	0,00%	R\$ 131,41	R\$ 181,66
592138	DORMIRE HOSP 50MG 10AMP 10ML	<i>(Avisar-me quando chegar)</i>	CRISTALIA HOSP	---	0,00%	R\$ 361,46	R\$ 510,90
592146	DORMIRE HOSP 5MG 10AMP 5ML	<i>(Avisar-me quando chegar)</i>	CRISTALIA HOSP	---	0,00%	R\$ 71,47	R\$ 98,80
466280	DORMIRE SOL ORAL 2MG/ML 12FRX10ML	<i>(Avisar-me quando chegar)</i>	CRISTALIA HOSP	---	0,00%	R\$ 211,50	R\$ 292,38
472100	DORMIUM HOSP 15MG 50AMP 3ML	<i>(Avisar-me quando chegar)</i>	U.Q.HOSPITALAR	---	0,00%	R\$ 609,50	R\$ 842,57
472095	DORMIUM HOSP 50MG 50AMP 10ML	<i>(Avisar-me quando chegar)</i>	U.Q.HOSPITALAR	---	0,00%	R\$ 1.656,39	R\$ 2.289,79
472118	DORMIUM HOSP 5MG 50AMP 5ML	<i>(Avisar-me quando chegar)</i>	U.Q.HOSPITALAR	---	0,00%	R\$ 349,88	R\$ 483,67
34229	DORMONID 15MG 20CPR		FARMOQUIMICA	<input type="text"/>	0,00%	R\$ 52,62	R\$ 72,74
22719	DORMONID 15MG 30CPR		FARMOQUIMICA	<input type="text"/>	0,00%	R\$ 78,99	R\$ 109,20
124074	DORMONID 7.5MG 30CPR		FARMOQUIMICA	<input type="text"/>	0,00%	R\$ 39,44	R\$ 54,52
438287	MIDAZOLAM MEDLEY 15MG 30CPR		MEDLEY GENERICO	<input type="text"/>	28,43%	R\$ 36,72	R\$ 70,92

Mostrando 12 registros

 Adicionar e exibir o pedido.

Ver pedido

Seu pedido: Perfumaria: R\$ 0,00

Kits: R\$ 0,00

Medicamentos: R\$ 0,00

Líquido: R\$ 0,00

Com imp.: R\$ 0,00

000027

Pg: 1/1

**ORCAMENTO**

**Nº:** 496.215

**Total Pedido:**

7.060,00

<b>Emissão:</b> 15/03/2021	<b>Vendedor:</b> BRUNNA NATHALIA ALVES TAVARES		
<b>Cliente:</b> 12.571	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS		
<b>CNPJ/CPF:</b> 00.136.858/0001-88	<b>Inscrição/RG:</b>	<b>Telefone:</b> 46	3313-3550
<b>Endereço:</b> RUA AFONSO PENA	<b>Nº:</b> 1902	<b>Compl:</b>	
<b>Bairro:</b> ANCHIETA	<b>Cidade:</b> PATO BRANCO	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 85501530
<b>Comprador:</b> CACILDA	<b>Dt Incl:</b> 15/03/2021 - 11:24:37	<b>Dt Alt:</b> 15/03/2021 - 13:54:56	

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Emb	Vlr Total
219	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500MG+500MG (G) CX/C/10 F/A		NOVAFARMA	CX	20	175,0000	3.500,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	17,500				
18.804	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4G/0,5G (G) CX/C/25 F/A		NOVAFARMA	CX	8	415,0000	3.320,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	16,600				
17.173	NALOXONA CLOR.(NARCAN)0,4 MG 1ML -LISTA C1 (R) CX/C/10 AMP		CRISTALIA	CX	4	60,0000	240,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	6,000				

**Substituição Tributária:** 0,00

**Frete:** 0,00

**Desconto:** 0,00

**Total Pedido:**

7.060,00

**Condição de Pagamento:**

.....

**Assinatura/Hora**

**Expedir em:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

15/03/2021

E-mail de CONIMS - ORÇAMENTO 496.215 - LONDRICIR

0000028



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## ORÇAMENTO 496.215 - LONDRICIR

1 mensagem

---

**Londricir Com. de Mat. Hospitalar Ltda** <licitacao@londricir.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br, licitacao@londricir.com.br


15 de março de 2021 13:55

PREZADO CLIENTE

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO.

QUALQUER DÚVIDA ESTOU À DISPOSIÇÃO.

---

 **pedidograficoorca.pdf**  
50K

000029

44.734.671/0001-51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA

ROD. ITAPIRA - LINDOIA KM 14  
FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13974-900  
ITAPIRA - SÃO PAULO



Página: 001  
Itapira, 15 de março de 2021

A  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ER  
Rus. Oivaldo Aranta, 377 - Centro  
RATO BRANCO - PR

Comissão de Licitação

Ref :  
COMERA DIRETA  
CDO:309582  
ABERTURA:15/03/2021

Prezadas Senhoras

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta .

Condições gerais da proposta:

- \* VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
- \* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
- \* PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
- \* SATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 700,00

Banco(s) para depósito:

- \* BANCO NUBANK CAIXA NUBANK: AG. 043-4 - C/C. 84.100.063-6 - ITAPIRA/SP
- \* BANCO BRANSEB: AG. 322 - C/C. 13.0005.59-8 - ITAPIRA/SP
- \* BANCO DO BRASIL: AG. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP
- \* BANCO ITAÚ: AG. 0011 - C/C. 10045-0 - ITAPIRA/SP

Dados para contato:

E-mail: licita.curitiba@crystalia.com.br  
 Telefone: (41) 33337173  
 Representante: FERNANDO TISSOT SEIXAS  
 E-mail: FERNANDO.SEIXAS@CRISTALIA.COM.BR  
 Telefone: (41) 99966-1634  
 Telefones: (19) 3863-9459 / (19) 3863-9590 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9590  
 Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863-6563 / (19) 3863-9528



Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Bairro - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Itapira/SP - CEP 13974-900  
Fone/Fax: 19 - 3863-9500 / 19 - 3863-9589 - E-mail: - CNPJ 44.734.671/0001-51 - INS. EST. 574.007.758.117

44.734.671/0001-57

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

RDD ITAPIRA - LINDOIA KM 14  
FAZENDA ESTÂNCIA CRISTALIN - CEP 13974-900  
ITAPIRA - SÃO PAULO



Página 002

Item	Nº de Cod.	Qtde	Unid.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U. R\$	Total Item R\$
002	52.0536	300	AMP	EXTRATO SORÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML  EXCERVIDADO 2MG/ML-25ap.10ml(GENERICO)  VALIDADE: 24 MESES  Nro.Registro: 1.0299.0262.002-0  Apresentação: CX. C/ 25 AMPOLAS X 10 ML.	18,95	5.685,00

Preço Unitário : DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS  
Total do Item : CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

005	40.0598	40	AMP	HALOFENINA CLOR. 0,4 MG/ML-0,1ML.01 ML MERCAN 0,4MG/ML-10AD. 1ML  VALIDADE: 36 MESES  Nro.Registro: 1.0299.0293.003-3  Apresentação: CX. C/ 10 AMPOLAS X 01 ML.	6,18	247,60
-----	---------	----	-----	--	------	--------

Preço Unitário : SEIS REAIS E SEZETEVE CENTAVOS  
Total do Item : DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta : R\$ 5.932,60 CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS

\* FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
\* PROCEDÊNCIA: NACIONAL  
\* I.P.T.: ISENTO  
\* C.D.E.:130258

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos sujeitamos e estamos de acordo com o Edital, com as Normas, Legislações que regem o presente certame, as Leis Federais nº 8.556/93 e nº 8.553/94 e a Lei Estadual nº 6.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre o presente licitação.

( 11399 )  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
Itapira, 25 de março de 2021

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Atenciosamente  
Ondina S. Romão



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000031

**ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL - CDC 309585**

1 mensagem

**Regional Curitiba - Licitações / Andrea** <licita.curitiba@crystalia.com.br>

15 de março de 2021 17:03

Para: "licitacao@conims.com.br" &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Cc: HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas &lt;fernando.seixas@crystalia.com.br&gt;

Boa Tarde!

Segue cotação

Att

**Andréa Stankevicz Ribeiro**

Aux Adm - Div Hospitalar

(41) 99653 3406 / (41) 3333 7173

Licita.curitiba@crystalia.com.br

www.crystalia.com.br


**De:** Licitações - João**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 16:27**Para:** Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>**Cc:** HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas <fernando.seixas@crystalia.com.br>; fernando seixas <fernando\_dicapel@hotmail.com>; Paulo Cesar D. Pereira <paulo.pereira@crystalia.com.br>; HOSPITALAR - Gilberto de Oliveira Franca <gilberto.franca@crystalia.com.br>; Regional BH - Gustavo A. de Vargas <gustavo.vargas@crystalia.com.br>**Assunto:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL - CDC 309585

Boa tarde,

16/03/2021

E-mail de CONIMS - ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL - CDC 309585

Segue cotação para enviar ao cliente.

 000032

Atenciosamente,

**João Luis Cardoso**

Analista de Licitações Sr.

Fone: (19) 3863-9598 - (19) 98214-0103 / Fax: (19) 3863-9482

joao.luis@crystalia.com.br

 **CRISTÁLIA**  
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

www.crystalia.com.br | SAC: 0800 7011918



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 11:05

**Para:** Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos; A.G. KIENEN - Licitações; SOMA/PR HOSPITALAR; Cláudia M. Alves; PONTAMED - Rafael; licitacao@londricir.com.br; Licitações - Cláudia Renata; AR FIOREZZANO; Gabriel Siqueira; Vinícius Ramos - PROMEFARMA

**Assunto:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--  
Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**



16/03/2021

E-mail de CONIMS - ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL - CDC 309585

Fone: (46) 3313 3550


 000033

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **309585 consorcio.pdf**  
427K



**Genésio A. Mendes & Cia Ltda.**

CNPJ : 82873068000735

Rua : RUA JOROSLAU SOCHAKI

IPE, 83055-400, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

**0800 6436666 ou 0800 7096666**

Nr. Cotação...: 472477

Cliete.....: 96315

Validade.....: 17/03/2021 A 18/03/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE


Código	Produto	Nr.NCM	Substância	Laboratório	Qtd. Cotada	Qtd. Emb.	Preço Caixa	Prç.Unit.	Total Observação
499495	IMIPENEM+CILASTA.G 500MG+500M 10FA	30042094	CILASTATINA SODICA	NOVAFARMA	17	10	500,00	50,0000	8.500,00
137409	TAZOBAC+PIPERAC EUR.4.5 G 10AMP	30042099	PIPERACILINA SODICA	EUROFARMA HO	20	10	700,00	70,0000	14.000,00
113900	ETOMIDATO 2MG 25AMP 10ML	30049069	ETOMIDATO	CRISTALIA HOSP	12	25	509,13	20,3652	6.109,56
382305	NARCAN HOSP 0.4MG 10AMX1ML	30044990	CLORIDRATO DE NALOXONA	CRISTALIA HOSP	4	10	80,00	8,0000	320,00
367101	DEPO MEDROL 40MG/ML 1FA.2ML	30043210	ACETATO DE METILPREDNISOLO	WYETH IMB	100	1	15,21	15,2100	1.521,00

Total de Itens 5

Total: 153

30.450,56

**Havendo dúvida sobre esta cotação, queira por gentileza ligar para 0800 643 6666, tendo em mãos o número da cotação.**

  
000034

000035



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

Licitação GAM &lt;licita@gam.com.br&gt;

17 de março de 2021 10:37

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Bom dia

Segue a cotação solicitada.

O envio da cotação não garante a reserva do produto.

O prazo de entrega é de 1(um) dia após o faturamento.

Valor mínimo para faturamento: 50,00

\*Produtos sujeitos a disponibilidade de estoque, favor consultar antes de enviar o empenho.

Em qua., 17 de mar. de 2021 às 10:22, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 11:05

Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos &lt;farmaceutico@abcdistribuidora.far.br&gt;, A.G. KIENEN - Licitações &lt;licitacao@promedicpb.com.br&gt;, SOMA/PR HOSPITALAR &lt;vendas10.pr@somahospitalar.com.br&gt;, Claudia M. Alves &lt;claudia.alves@gam.com.br&gt;, PONTAMED - Rafael &lt;rafael@pontamed.com.br&gt;, &lt;licitacao@londricir.com.br&gt;, Licitações - Cláudia Renata &lt;claudia.renata@crystalia.com.br&gt;, AR FIOREZZANO &lt;fiorenzanomed@yahoo.com.br&gt;, Gabriel Siquela &lt;licitafloripa@inoveseempre.com.br&gt;, Vinícius Ramos - PROMEFARMA &lt;licitacao2@promefarma.com.br&gt;

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--  
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

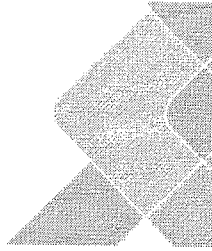
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



### Licitação

(48) 3621 8000  
0800 709 6666  
0800 643 6666  
Ramal: 8069  
www.gam.com.br



000036



Lave bem as mãos.



Use álcool gel 70%.



Não compartilhe objetos.




Cubra o rosto ao espirrar.



Mantenha distância.

**Algumas medidas simples auxiliam na prevenção do corona vírus**

 **Relato\_17032021\_472477.PDF**  
65K

000037

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ANESTESICOS DISPENSA DE LICITAÇÃO						
FORNECEDOR: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP						
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B						
CNPJ: 10.89.890/0001-26			FONE: 46 3524 3136			
RESPONSÁVEL: MICHEL MARCELLO E-MAIL: FIOREZZANOMED@YAHOO.COM.BR						
VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS						
LOCAL E DATA: FRANCISCO BELTRÃO 17 DE MARÇO 2021						
AQUISIÇÃO PARA ENTREGA TOTAL E IMEDIATA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Imipenem 500 mg + cilaastatina sódica 500 mg (pó) frasco	UNI	200			
2	Piperacilina sód. 4 g + tazobactam sód. 500mg	UNI	200			
3	Etomidato 2mg/ml 10ml	UNI	300			
4	Midazolam 50 mg/ml (5mg/ml) amp c/ 10 ml	UNI	760			
5	Naloxona 0,4mg/ml 1 ml	UNI	40			
6	Brometo de pancuronio 2 mg/ml amp c/ 2 ml	UNI	200			
7	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml 10ml	UNI	100	TEUTO	21	2100
8	Acetato de Metilprednisolona 40mg/ml 2ml	UNI	100			
					TOTAL	2.100,00

10.869.890/0001-26  
 AR FIOREZZANO DISTRIB.  
 DE MEDIC. LTDA. - EPP  
 Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR



000038

**Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
Responder a: AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de março de 2021 10:57

Susi,

**Segue cotação, o item midazolam 10ml não irei conseguir, zerou de meu fornecedor.**

Fico a disposição.

Att. Michel Marcello

Em quarta-feira, 17 de março de 2021 10:41:07 BRT, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Date: qua., 17 de mar. de 2021 às 10:22  
Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL  
To: <licita@gam.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 11:05  
Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL  
To: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Claudia M. Alves <claudia.alves@gam.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <licitacao@londricir.com.br>, Licitações - Cláudia Renata <claudia.renata@crystalia.com.br>, AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Gabriel Siquela <licitafloripa@inoveseempre.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

--  
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000039



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ARF X CONIMS.pdf**  
236K

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	PROMEFAR MA	SOMA	CRISTALIA	LONDRICIR R FIOREZZAN	PONTAMED	GAM
1	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg (pó) frasco	UNI	200	21,68	23,99		17,5	29,26	50,000
2	Piperacilina sód. 4 g + tazobactam sód. 500mg	UNI	200	27,9			16,6		70,000
3	Etomidato 2mg/ml 10ml	UNI	300			18,95			20,365
4	Midazolam 50 mg/ml (5mg/ml) amp c/ 10 ml	UNI	760						
5	Naloxona 0,4mg/ml 1 ml	UNI	40		7,05	6,19	6,00	6,54	8,000
6	Brometo de pancuronio 2 mg/ml amp c/ 2 ml	UNI	200						
7	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml 10ml	UNI	100					21,000	
8	Acetato de Metilprednisolona 40mg/ml 2ml	UNI	100					16,1	15,210





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.339.246/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/1994
NOME EMPRESARIAL LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 7100	COMPLEMENTO GALPAO03 MODULO 06 E 07
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	TELEFONE (43) 3373-2550	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@EXACTUSCONTABILIDADE.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 10:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.339.246/0001-92

**Razão Social:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AV TIRADENTES 7100 GALPAO 03 MOD 6 E 7 / JARDIM ROSICLER /  
LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022700503916678954

Informação obtida em 08/03/2021 08:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.339.246/0001-92

Certidão nº: 7508691/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:16:34

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.339.246/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1856766 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CPF/CNPJ: 00.339.246/0001-92

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
8XG0Zh8PB0Wg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000045



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:09:04 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **476D.C514.70EE.F329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 023587590-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.339.246/0001-92  
Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 30/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000047

TERMO DE ABERTURA

FG. 1

Contas e presente livro, 15 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 15, e servira de LIVRO DIARIO numero 18.

EMPRESA: LONDREIRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES

NUMERO: 1199 ANEXO: SALA: COMPLEMENTO: GALPAO1 MODULO 6 E 7

BAIRRO: JARDIM ROSALEN DISTRITO:

MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86072-009

INSCRICAO ESTADUAL: 6012475795

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 00 319 246/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA DATA: 03/12/1994

NIRE: 41203206861

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.F.E.F., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA

01 de Janeiro de 2019

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

*Manoel Aurifino de Lencastre*

*[Handwritten Signature]*

MARCO AURELIO DE ARAUJO RIBEIRO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 963.954.009-60  
R.G. 108682399 -SS PR

THIAGO VINICI MULLERSON  
Contador  
C.R.C. PR-598093/O-4  
C.P.F. 046.978.025-25  
R.G. 9111653 -6 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	DR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	DP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-COMPONHE SLTU	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACTOS SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	CG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETRADA DE NUMERARIO
CC-COMP. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FD-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/PATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-COMPONHE COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 7100, Galpão 3 Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203206561, inscrita no CNPJ sob n.º 00.339.246/0001-92, empresa com tributação optante pelo Lucro Real, seu objeto social é Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral, Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da lei 6.404/76 alterada pela lei 11.638/07, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**3) APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 3.050.679,84, junto à Instituições financeiras nacionais.

**5) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**5.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**5.2) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear.

**5.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.





LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206661 - 09/12/1994  
Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
LONDRINA - PR CEP: 86072-000

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

5.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas  
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

5.5) Impostos Federais  
A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	R\$ 4.095.000,00
LAIS MENDES DE ARAUJO	R\$ 405.000,00

**7) PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE**

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**8) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

8.1) Foram realizadas ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 93.113,78, relativo a ajuste de juros de duplicata em cobrança do ano de 2018.

8.2) Foram realizadas ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 241.449,95, relativo a provisão de impostos dos anos 2015, 2016 e 2017.

**09) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurelio de Araujo Filho*  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 065.954.009-60  
R.G. 108608390-SS PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Thiago Fenti Nellesen*  
THIAGO FENTI NELLESEN  
Contador  
C.R.C. PR-058095/O-4  
C.P.F. 046.978.059-25  
R.G. 9311852-6 PR



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
a. ATIVO CIRCULANTE	25.036.860,09	
b. PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	= 1,44
A empresa tem R\$ 1,44 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	14.569.722,69	
b. PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	= 0,84
A empresa tem R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>		
a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	25.036.860,09	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	= 1,29
A empresa tem R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>4 - SOLVÊNCIA GERAL</b>		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	= 1,38
A empresa tem R\$ 1,38 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,72
Capital de terceiros representa 72,00% do investimento total.		
<b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>		
a. AT.NÃO CIRC-REALIZ./PRAZO	1.748.522,29	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,07
Ativo Permanente representa 7,00% do capital em giro.		
<b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		
a. AT.NÃO CIRC-REALIZ./PRAZO	1.748.522,29	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	= 0,24
Ativo Permanente representa 24,00% o capital próprio.		
<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.849.873,14	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,07
O resultado negativo é -7,00% sobre o capital em giro.		
<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.849.873,14	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	= 0,25
O resultado negativo é -25,00% sobre o capital próprio.		
<b>10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	19.390.679,80	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	= 2,62
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 262,00 de recursos de terceiros.		
<b>11 - CAPITALIZAÇÃO</b>		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.702,58	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 0,28
O capital próprio equivale a 28,00% do investimento total.		



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206581 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 5  
 PG. 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

<b>12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES</b>		
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.748.522,29	
b. PATR. LIQ. + PASS. NÃO CIRCUL.	9.428.496,80	= 0,19
19,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.		
<b>13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
a. LUCRO LÍQUIDO	1.849.873,14	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	8.853.020,93	= 0,21
<b>14 - GIRO DO ATIVO</b>		
a. VENDAS LÍQUIDAS	73.312.495,63	
b. AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL.	26.785.382,38	= 2,74
A empresa vendeu R\$ 274,00 para cada R\$1,00 de investimento total.		
<b>15 - MARGEM LÍQUIDA</b>		
a. LUCRO LÍQUIDO	1.849.873,14	
b. VENDAS LÍQUIDAS	73.312.495,63	= 0,03
<b>16 - LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
a. DISPONIBILIDADES	1.140.953,44	
b. PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	= 0,07
A empresa possui R\$ 0,07 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.		
<b>17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</b>		
a. ATIVO CIRCULANTE	25.036.860,09	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	25.036.860,09
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	17.356.885,58	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.033.794,22	19.390.679,80
(e) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		5.646.180,29

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurélio de Araujo Filho*

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 065.954.009-60  
 R.G. 100608390-SS PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Thiago Fenti Nellesen*  
 THIAGO FENTI NELLESSEN  
 Contador  
 C.R.C. PR-056095/O-4  
 C.P.F. 046.978.059-25  
 R.G. 9311652-6 PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-5  
 Data: 10/06/2020 15:08:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28068-H8KA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

000052  
 FL. 8  
 PG. 1

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.036.860,09</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.140.953,44</b>
CAIXA	63.781,96
BANCO C/MOVIMENTO	263.975,46
BCO. BRADESCO - C/C 147273	1,00
BCO. CAIXA ECONOMICA - C/C 1000	108.289,89
BCO. SICREDI - C/C 238175	72,60
BCO. UNIPRIME - C/C 831301	157.611,97
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	813.196,02
APLIC SANTANDER CONTAMAX -AG 4294 C.4216	108.413,08
APLIC BRADESCO INVEST FACIL - CDI	29.469,21
APLIC BANCO DO BRASIL -AG.2755 C.1215507	675.313,73
<b>CREDITOS</b>	<b>13.339.999,16</b>
DUPLICATAS A RECEBER	12.724.367,90
CLIENTES	12.724.367,90
DEVEDORES DIVERSOS	165.690,22
DEVEDORES DIVERSOS	165.690,22
CASA DA SAUDE PROD MEDICOS HOSPITALARES	165.690,22
IMPOSTOS RECUPERAR/COMPENSAR	449.941,04
IRRF S/ APLICACOES	1.684,80
PIS	80.089,21
COFINS	368.167,03
<b>ESTOQUE</b>	<b>10.467.137,40</b>
MERCADORIAS DE REVENDA	10.467.137,40
MERCADORIAS	10.467.137,40
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>79.011,27</b>
ADIANTAMENTOS	79.011,27
A FORNECEDORES	4.991,44
RIOQUIMICA LTDA	181,44
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	220,00
ANGELLOS TRANSPORTES LTDA-ME	30,00
PROCESSO LONDRICIR / TIM CELULAR	3.060,00
MDX TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTD	1.500,00
DE FERIAS	36.170,51
DE VIAGENS	37.849,32
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>9.758,82</b>
DESPESAS A APROPRIAR	9.758,82
SEGUROS A APROPRIAR	9.758,82
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.748.822,29</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>27.925,74</b>
PARTICIPACOES	6.765,48
BCO. UNIPRIME C. CAPITAL -AG.016 C.831301	6.765,48
INVESTIMENTOS DIVERSOS	21.160,26
BCO BRADESCO H FICFI RF REFERENCIADO DI	5.834,71
BCO UNIPRIME FUNDO RDC AG.0018 C.831301	15.625,55
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.523.896,11</b>
BENS EM OPERACAO	1.523.896,11
BENS EM OPERACAO	2.363.564,91
TERRENOS	395.000,00
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	466.177,25
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	248.007,33
INSTALACOES, MOVEIS E UTENSILIOS	571.551,39

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 09:55:54

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-6  
 Data: 10/06/2020 15:08:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28069-RNUE;



CH: 06.870-5

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Beí. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
LONDRINA - PR CEP: 86072-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	
VEICULOS	575.913,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	106.915,93
/- DEPRECIACOES ACUMULADAS	839.666,80
/- S/ EDIFICIOS E CONSTRUCOES	39.738,12
/- S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	116.440,75
/- S/ INSTALACOES, MOVEIS E UTENSILIOS	253.442,35
/- S/ VEICULOS	351.795,04
/- S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	78.250,54
INTANGIVEL	196.698,44
IMOBILIZADO	196.698,44
IMOBILIZADO	196.698,44
SOFTWARE, PROGRAMAS DE COMPUTADOR	196.698,44
TOTAL DO ATIVO	26.785.382,38

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759>

000054

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206661 - 09/12/1994  
Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 8  
PG. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	17.358.865,58
FORNECEDORES	13.522.122,28
FORNECEDORES NACIONAIS	13.522.122,28
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1.076.861,20
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	31.200,00
AMERICA MEDICAL LTDA	34.720,00
ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	13.534,01
ATIVALOG TRANSPORTE LOG ARM DISTRIB LTDA	7.197,95
B TRANSPORTES LTDA	33.710,14
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	28.639,99
BLAU FARMACEUTICA S.A.	327.680,38
BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	184.551,93
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	173,40
CALLAMARYS INDUSTRIA E COM. DE COSMETICO	3.396,18
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR E HOS	66.826,65
CREMER S/A	404.862,67
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	1.521.343,64
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2.898,96
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	101.733,33
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	1.025.562,89
EDWILSON G. KODAKA - ROTULOS E ETIQUETAS	1.463,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	1.253.702,19
EXPRESSO LR LTDA	20.023,22
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	4.383,98
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	48.382,48
FARMACE IND QUIMICO FARM CEARENSE LTDA	136.570,01
FOZ PLAZA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS	407,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	310.674,89
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	18.669,48
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PROD ELETR LTDA	149,00
HEALTH MED IND COM ART HOSPITALARES LTDA	4.694,92
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	156.163,42
HOTEL DOM BARONI LTDA	27,50
HYPOFARMA INSTIT HYPODERMIA FARM LTDA	60.725,10
INFOBASANI INFORMATICA LTDA	309,89
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	12.948,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	9.604,34
L. RODRIGUES FERREIRA PLACA - TRANSP-ME	645,00
LABOR IMPORT COM IMPORT EXPORT LTDA	157.978,44
LEALPAR PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1.166,65
LIFEMED-IND EQUIP ARTIGOS MED HOSP S/A	32.940,00
M.A. GOES - EMBALAGENS - EPP	7.543,72
MEDICAL PANIAGUA PROD HOSPITALARES LTDA	6.499,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA	3.242.894,20
MISSNER & MISSNER LTDA	58.103,81
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO	3.960,00
NEVE INDUSTRIA COMER. - ESSITY SOLUCOES	118.811,25
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	15.466,96
POLAR FIX INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTO	302.506,97
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	16.550,40
R.G MATOS E T O SANTOS LTDA	18.082,16
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	8.713,52
SALDANHA RODRIGUES LTDA	662.001,19
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	33.200,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.950,00


TopWindows - Versão: 306


Exactus Software



Emitido em: 14/05/2020 09:55:54

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-8  
 Data: 10/06/2020 15:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28071-AMIG;

 **Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

 **Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti**  
 Titular

000055

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206581 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 9  
 PG. 4

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME	2.207,86
SERVIMED COMERCIAL LTDA	11.674,01
TAP EXPRESS EIRELI	2.936,13
THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	12.301,20
TRANS APUCARANA TRANSPORTES ROD EIRELI	56,95
TRANSPORTADORA LUMAS LTDA - EPP	2.109,65
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	170.871,02
VALDY VICENTE DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	3.347,61
VIACAO GARCIA LTDA	127,03
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133.339,08
VILLAGE HOTEL LTDA EPP	36,40
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116.362,14
MUCAMBO S/A	208.581,82
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	27.852,77
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUT	377.673,36
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.002,21
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.800,01
TELEFONICA BRASIL S/A	5.450,38
SCANSOURCE BRASIL DISTRIB DE TECNOLOGIAS	1.403,68
DEPOSITO SAO MARCOS DE MAT DE CONSTRUCAO	54,46
HACHIMITSU ATELIER DE DELICIAS LTDA	1.645,00
MARINGA FITAS DISTR DE FITAS E ABRASIVOS	485,45
VIACAO SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	0,35
UBB UNIAO BRAS ARTEF BORRACHA LTDA	588,00
MORIAR EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO LTDA	500,00
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS	360,41
FABIANE DA SILVA SANTOS UNIFORMES ME	2.860,51
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA	100,00
STOPETROLEO S.A - COM. DER. DE PETROLEO	175,03
TRV EXPRESS TRANSPORTES EIRELI EPP	1.497,80
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	4.321,50
FABRICA DE ARTEFATOS LATEX SAO ROQUE S/A	73.594,00
J.B.B DOS SANTOS EMBALAGENS E FESTAS ME	808,89
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO PROD	487.918,95
VIACAO MOTTA LTDA	168,93
BE CARE COMERC PROD MEDICO HOSPITALARES	11.138,40
RESTAURANTE E LANCH. PRA FRENTE BRASIL	35,90
HOTEL SIR LTDA	370,00
MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	108,04
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	2.389,24
ESMERALDA HOTELARIA LTDA	45,00
N.S.L INDUSTRIA METALURGICA LTDA	48.571,44
EXACTUS CONTABILIDADE S/S	8.500,00
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	1.550,30
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	11.811,84
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES	7,50
CAMOZZATO & CIA LTDA ME	316,00
HOTEL CAIUA EXPRESS LTDA	428,90
GELINSKI HOTEIS E TURISMO LTDA	180,40
GPA ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	551,00
ANGELLOG TRANSPORTES LTDA ME	3.770,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL	255,50
MANAGER SAUDE LTDA	2.000,00
WESTCON BRASIL LTDA	112.373,83
HOTELARIA MAX LTDA EPP	63,00
NOVA FONTE COM DE INFORMATICA E IND LTDA	512,65

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 09:55:54



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-9  
 Data: 10/06/2020 15:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28072-V9QC;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.246/0001-82 NIRE:41203208561 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ANIELE KAUANA DE FREITAS 11265782903	4.046,50
MEDWORK CLINICA EM MEDICINA DO TRABALHO	192,00
HOTEL LONDRISTAR LTDA	26,75
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	851,75
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.136.070,73</b>
EMPREST E FINANCIAMENTOS MOEDA NACIONAL	1.136.070,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.352.441,53
BANCO PSA FINANCE BRASIL - JUMPER FURGAO	5.393,09
BANCO RCI BRASIL S.A. - LEASING - NISSAN	50.395,88
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA - GRUPO 509	83.667,98
CONSORCIO - CONSEG ADMIN. - GRUPO 5025	14.187,36
BB GIRO EMPRESA - PROPOSTA N 275.518.660	1.198.797,42
/-/ ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	216.370,80
/-/ ENCARGOS BANCO PSA FINANCE BRASIL	188,07
/-/ ENCARGOS BANCO RCI BRASIL S.A. - LEA	14.692,88
/-/ ENCARGOS CONSORCIO - CONSEG ADMIN.	1.991,88
/-/ ENCARGOS BB GIRO - PROP. 275.518.660	189.409,99
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS/FISCAIS/SOCIAIS</b>	<b>2.696.642,73</b>
OBRIGACOES COM PESSOAL	653.689,74
ORDENADOS A PAGAR	169.378,36
PRO-LABORE A PAGAR	6.000,00
13. SALARIO A PAGAR	968,92
PROVISOAO DE FERIAS	477.342,46
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>2.043.152,99</b>
IRRF A RECOLHER	55.707,58
ISS A PAGAR	367,99
ICMS A PAGAR	614.250,56
FGTS A RECOLHER	32.123,06
INSS A RECOLHER	88.625,81
CSLL / PIS / COFINS RETIDOS	198,19
REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	114,44
ICMS PARCELADO	127.624,21
ICMS ST A RECOLHER	1.577,10
PERT - PROGRAMA REGULARIZ. TRIBUTARIA	23.903,98
IRPJ A RECOLHER	792.864,08
CSLL A RECOLHER	295.795,99
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>1.849,84</b>
CONTAS A PAGAR	998,00
PENSAO ALIMENTICIA	998,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	851,84
FUNDO HOSPITALAR DE ASTORGA	851,84
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.033.794,22</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.914.609,11</b>
EMPREST E FINANCIAMENTOS MOEDA NACIONAL	1.914.609,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.073.062,17
BANCO RCI BRASIL S.A. - LEASING - NISSAN	75.593,52
CONSORCIO - CONSEG ADMIN. - GRUPO 5025	16.551,92
BB GIRO EMPRESA - PROPOSTA N 275.518.660	1.980.916,73
/-/ ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	158.433,06
/-/ ENCARGOS BANCO RCI BRASIL S.A. - LEA	8.545,85
/-/ ENCARGOS CONSORCIO - CONSEG ADMIN.	2.323,86
/-/ ENCARGOS BB GIRO - PROP. 275.518.660	147.583,35
<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>	<b>119.185,11</b>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-10  
 Data: 10/06/2020 15:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28073-OBHZ;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





000057

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 11  
 PG. 6

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CREDORES DIVERSOS	119.185,11
CREDORES DIVERSOS	119.185,11
CASA MEDICA COMERCIO PROD HOSPITALARES	119.185,11
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.390.679,80</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.394.702,58</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>4.500.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO	4.500.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.894.702,58</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.894.702,58
SALDO ANTERIOR	4.744.575,72
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.811.339,28
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES	148.336,17
// DISTRIB. DE LUCROS MARCOS AURELIO	905.824,70
// DISTRIB. DE LUCROS LAIS MENDES	12.602,69
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.849.873,14
SALDO DO EXERCÍCIO	1.849.873,14
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.785.382,38</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 26.785.382,38 (VINTE E SEIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurélio de Araújo Filho*

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 065.954.009-80  
 R.G. 108608390-55 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Thiago Fenti Nelleßen*  
 THIAGO FENTI NELLESEN  
 Contador  
 C.R.C. PR-058095/O-4  
 C.P.F. 046.978.059-25  
 R.G. 9311852-6 PR

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 09:55:54



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-11  
 Data: 10/06/2020 15:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28074-E66H;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000058

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.248/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 12  
 PG. 1

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	89.282.424,91
MERCADORIAS DE REVENDA	89.282.424,91
VENDAS	90.414.141,34
/H DEVOLUCOES DE VENDAS	1.131.716,43
DEDUÇÕES DA RENDA BRUTA	15.969.929,28
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	15.969.929,28
/H ICMS	14.122.966,78
/H PIS S/FATURAMENTO	355.683,28
/H COFINS S/FATURAMENTO	1.838.200,71
/H ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	23.728,56
/H ICMS S/ DEVOL. DE VENDAS	170.768,05
RECEITA LIQUIDA	73.312.495,63
CUSTO DAS VENDAS	65.350.294,46
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	65.350.294,46
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.052.346,33
FRETE / LOGISTICA / EXPEDICAO	4.052.346,33
CUSTO COM PESSOAL	1.916.659,64
ORDENADOS E FERIAS GOZADAS	1.160.077,69
13. SALARIO	61.894,99
ENCARGOS SOCIAIS FGTS	151.749,13
ACERT. TRAB. E INDENIZACOES	67.111,35
ENCARGOS SOCIAIS INSS	336.616,02
SERVICOS DE TERCEIROS	8.325,99
PROVISAO DE FERIAS	444.323,56
/H REVERSAO PROVISAO DE FERIAS	325.524,13
PROVISAO DE 13. SALARIO	256.038,10
/H REVERSAO PROVISAO DE 13. SALARIO	243.759,10
CUSTOS GERAIS	2.135.466,79
GASTOS COM VEICULOS	16.228,65
VIAGENS E ESTADAS	28,90
LANCHES E REFEICOES	6.124,13
CONSERVACAO DO PATRIMONIO	7.593,32
MATERIAL DE CONSUMO	130.461,20
UNIFORMES	5.624,10
ALUGUEL DE IMOVEIS	473.330,47
FRETES E DESPACHOS	1.727.675,16
PEDAGIO	21,00
/H CREDITO DE PIS	38.401,99
/H CREDITO DE COFINS	176.881,91
DEBITO DE ICMS	892,33
/H CREDITO DE ICMS	23.208,56
LUCRO BRUTO	3.909.854,84
DESPESAS OPERACIONAIS	5.765.327,98
DESPESAS COM VENDAS	2.069.204,25
DESPESAS COM PESSOAL	1.833.076,20
ORDENADOS E FERIAS GOZADAS	513.389,77
13. SALARIO	119.181,79
ENCARGOS SOCIAIS FGTS	109.521,73
ACERTOS TRAB. E INDENIZACOES	17.088,82
ENCARGOS SOCIAIS INSS	288.895,39
COMISSOES S/ VENDAS	585.998,76
DESPESAS GERAIS	436.128,06
GASTOS COM VEICULOS	3.507,27
VIAGENS E ESTADAS	296.105,56
LANCHES E REFEICOES	2.429,59
ALUGUEL DE MAQUINAS	806,00

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 10:00:56

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-12  
 Data: 10/06/2020 15:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28075-XGEC,



CNPJ: 06.9370-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000059

LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206561 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 13  
 PG. 2

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019**

COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	39.063,21
CONSERVACAO DO PATRIMONIO	845,22
MATERIAIS DE CONSUMO	23.359,40
UNIFORMES	1.335,00
FRETES E DESPACHOS	692,56
DEPRECIACAO	110.391,20
MANUTENCAO EM GERAL	7.276,50
// CREDITO DE PIS	3.520,81
// CREDITO DE COFINS	16.217,04
// CREDITO DE ICMS	37.945,69
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	2.967.289,29
DESPESAS COM PESSOAL	1.364.957,12
ORDENADOS E FERIAS GOZADAS	815.227,25
13. SALARIO	68.464,16
ENCARGOS SOCIAIS FGTS	67.498,85
ACERT. TRAB. E INDENIZACOES	4.996,49
PROVISAO DE FERIAS	122.671,89
PROVISAO DE 13. SALARIO	76.591,45
ENCARGOS SOCIAIS INSS	276.405,07
PRO-LABORE	100.852,20
// REVERSAO PROVISAO DE FERIAS	98.031,15
// REVERSAO PROVISAO DE 13. SALARIO	88.876,45
VALE TRANSPORTE	13.504,22
SERVICOS DE TERCEIROS	1.047,50
ESTAGIARIOS	4.605,64
DESPESAS GERAIS	1.502.312,17
PROCESSAMENTO DE DADOS	129.569,88
HONOR. CONTABEIS	118.392,63
HONOR. ADVOCATICIOS	49.929,05
HONORARIOS ADMINISTRATIVOS	56.335,34
ASSIST. MEDICA E FARMACIA	6.438,77
CORREIOS	12.421,05
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	855,00
GASTOS COM VEICULOS	12.776,53
VIAGENS E ESTADAS	12.748,34
LANCHES E REFEICOES	10.117,49
COMUNICACAO	64.220,24
ALUGUEL DE MAQUINAS	222.115,00
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	34.022,84
SEGUROS	33.606,63
MATERIAL DE ESCRITORIO	27.461,99
CONSERVACAO DO PATRIMONIO	171,40
CURSOS E APERF. DO PESSOAL	1.288,95
MATERIAIS DE CONSUMO	20.131,59
DESPESAS DE CARTORIO E CUSTAS JUDICIAIS	16.473,50
JORNAIS E REVISTAS	957,60
P.A.T.	136.043,76
FRETES E DESPACHOS	30.476,06
DEPRECIACOES	110.514,28
FOTOCOPIAS E REVELACOES	13.241,61
CONDOMINIO	290.507,80
MANUTENCAO EM GERAL	3.189,80
BENS DURAVEIS	826,22
CONFRATERNIZACAO	3.392,00
GASTOS COM ASSOCIACOES	13.610,26
DEBITO DE ICMS	63.115,31
// CREDITO DE ICMS	301,77
IMPOSTOS E TAXAS/DESPESAS INDEDUTIVEIS	493.672,73

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 10:00:56

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91241006206324057759



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-13  
 Data: 10/06/2020 15:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28076-XD4I;



CNPJ: 06.930.900

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



LCIR - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ:00.339.246/0001-92 NIRE:41203206661 - 09/12/1994  
 Avenida TIRADENTES, 7100 GALPAO3 MODULO 6 E 7 Bairro: JARDIM ROSICLER  
 LONDRINA - PR CEP: 86072-000

FL. 14  
 PG. 3

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019**

IMPOSTOS E TAXAS	196.656,29
IPTU	5.447,75
TAXAS MUNICIPAIS	2.670,32
IOF	170.077,02
TAXA DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	2.276,24
IPVA	12.855,69
DPVAT	3.429,27
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	297.016,44
MULTAS FISCAIS	1.008,00
MULTAS DE TRANSITO	921,11
PERDAS EVENTUAIS	294.750,94
OUTRAS DESPESAS INDEDUTÍVEIS	326,39
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	545.087,82
DESPESAS FINANCEIRAS	756.885,70
JUROS PASSIVOS	153.709,61
COMISSOES E DESP. BANCARIAS	74.314,46
DESCONTOS CONCEDIDOS	119.012,45
DESPESAS COM COBRANCA	393.644,95
MULTAS DE MORA	15.701,49
MULTAS CONTRATUAIS	502,60
H/ RECEITAS FINANCEIRAS	213.941,08
JUROS ATIVOS	36.307,56
DESCONTOS OBTIDOS	107.706,85
RENDAS S/ APLICACOES	56.144,14
BONUS	17.194,24
H/ PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	476,79
H/ COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	2.934,12
VARIAÇÕES MONETARIAS	2.143,80
PASSIVAS	2.143,80
H/ OUTRAS RECEITAS	209.906,12
H/ OUTRAS RECEITAS	209.906,12
RECUPERACOES DIVERSAS	16.311,36
BONIFICACOES	167.069,10
ALUGUERES DE IMOVEIS	14.500,00
INDENIZACOES	29.644,06
H/ PIS S/ OUTRAS RECEITAS	3.142,75
H/ COFINS S/ OUTRAS RECEITAS	14.475,67
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	1.856.473,14
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	5.600,00
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	5.600,00
GANHOS / PERDAS	5.600,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.849.873,14

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR

*Marcos Aurelio de Araujo Filho*

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 065.954.009-60  
 R.G. 106608390-SS PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Thiago Fenti Nellesen*  
 THIAGO FENTI NELLESSEN  
 Contador  
 C.R.C. PR-058095/O-4  
 C.P.F. 046.978.059-25  
 R.G. 9311652-6 PR

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 14/05/2020 - 10:00:56



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 91241006206324057759-14  
 Data: 10/06/2020 15:08:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28077-VNLL;



CNPJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fl. 15

Contem o presente livro 15 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 15, e serviu de LIVRO DIARIO numero 11, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: LONDRICIX COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

LOGRADOURO: Avenida TIEADENTES

NUMERO: 7100 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: GALVAOZ MODULO 6 E 7

BARRIO: JARDIM ROSALEN DISTRIITO:

MUNICIPIO: LONDRINA UF: PR CEP: 86072-000

INSCRICAO ESTADUAL: 6012875795

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 08.319.344/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA NIRE: 41203205561

DATA: 09/12/2019

CONFORME a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2014, do D.E.D. declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

LONDRINA

31 de DEZEMBRO de 2019

OUTO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. 043.984.009-60 R.G. 108638390 - 55 PR

THIAGO FAVETI NELLESEN Contador C.R.C. PR-05689570-4 C.P.F. 046.976.059-25 R.G. 9311652 - 06 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

Table with 3 columns of alphanumeric symbols and their corresponding descriptions, such as 'AC-AVISO DE CREDITO', 'AD-AVISO DE DEBITO', etc.

12º TABELIONATO DE NOTAS. Celso Santos de Oliveira - Tabelião. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO. F2mfp TOZm2 IvEGM - bKHpe - VdKUb Londrina, 09 de Junho de 2020. CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA ESCRIVENTE

2º Tabelionato de Notas da Londrina. Elio Pizarro Simioni - Tabelião. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de THIAGO FENTI NELLESEN. 0037. Dou fé. Londrina-Paraná, 09 de Junho de 2020 - 14:50:37h. Em Textº da Verdade. Gustavo Luiz Graçiano - Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS Gustavo Luiz Graçiano ESCRIVENTE LONDRINA - PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

000002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 11:11:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

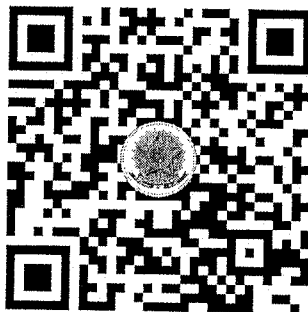
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91241006206324057759-1 91241006206324057759-15

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8ecb335565caeffe14578f65a4ec5483cd6ae38b0de618f6f7c2dafcadf8ef  
e9b83a368f54768f506b833130584455df4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## LONDRECIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

ADRIANO PEREIRA ALFREDO, brasileiro, solteiro, maior, / de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.433-0 / SSP/PR. e do CIC/CPF. nº 639.795.869-87, e RODINEY / MARCELO GUSMÃO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Hematologia, residente e domiciliado nesta cidade / de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Albatroz, 358, Parque Residencial Waldemar Hauser, portador da carteira de identidade RG nº 4.088.038-0 / SSP/PR., e do CIC/CPF. nº 908.666.149-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho / de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

## PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de LONDRECIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Osni Silveira, 178, Jardim Sergio Antonio.

## SEGUNDA:

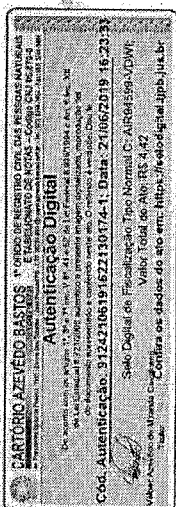
A sociedade tem por objeto social o ramo de: Compra e Venda de Material Hospitalar.

Parágrafo Único- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de janeiro de 1995.

## TERCEIRA:

O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, na importância / de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Adriano Pereira Alfredo	500	5.000,00
Rodiney Marcelo G. Gonçalves	500	5.000,00
Totais	1.000	10.000,00



000064

**QUARTA:**

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**QUINTA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**SEXTA:**

A sociedade será administrada por dois sócios, na qualidade de gerentes, aos quais competem, separadamente, uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos do objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso ou caução de favor.

**SETIMA:**

Pelo exercício da administração, terão os sócios-gerentes direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, / cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

**OITAVA:**

Ficam investidos gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios Adriano Pereira Alfredo e Rodney Marcelo Gusmão Gonçalves.

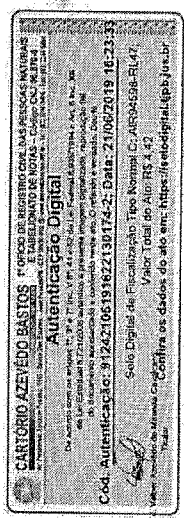
**NONA:**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**DECIMA:**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum / dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que, para registro como microempresa, que se enquadram na Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

*[Handwritten signature]*





E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas e rubricado / pelos sócios no anverso de suas folhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de novembro de 1994

*Adriano Pereira Alfredo*  
Adriano Pereira Alfredo

*Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves*  
Rodinei Marcelo Gusmão Gonçalves

Testemunhas

*Osvaldo Pinetti*  
Osvaldo Pinetti

*Eduardo Dias Pinetti*  
Eduardo Dias Pinetti

*João Basso*  
João Basso  
OAB/pr. 11.707

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDO EM NOTAS - CARGO DE ALFABETIZADOR

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as assinaturas digitais em documentos eletrônicos são equivalentes às assinaturas físicas em documentos físicos.

Cód. Autenticação: 330-31742108191622130174-3; Data: 21/06/2019 - 16:23:33

São Digital de Fingerprint Tipo Normal C: A1R94597-3947  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico: <https://saibodigital.fpb.br>

A

000066

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO SARDI - 9.ª TABELA/NOTAS  
Enildo Sardi - Titular - AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o original.

Doc. 1421 e 100001  
SELO  
Enildo C. Sardi  
TABELA/NOTAS  
Rua São João autor  
NOTAS  
DLP47153

*[Handwritten signature]*  
Enildo Sardi  
Gabriel F. Sardi Sardi  
Henrique Gomes S. Rubens  
Lentes  
R. Paróquia - Londrina - PR  
do país na última forma.

202206561

09 DEZ 1998



SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE  
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULACAO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 81242106191622130114-4; Data: 2.10.2019 16:28:33  
Valor Total em R\$ 2.452  
Verifique os dados do selo em: <https://selodigital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 16:56:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 16:23:34 (hora local).

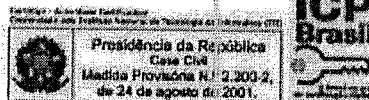
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91242106191622130174-1 a 91242106191622130174-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7e126a10c792bf39f6801dfc4265bdb583a368f54768f506b833130584455df43db26f7800340e787919330165969aea



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

**MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., n.º 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob n.º 20191491284, por despacho em sessão em data de vinte nove de março de dois mil e dezanove, resolvem de comum acordo, por este Instrumento Particular de Contrato, efetuar a Vigésima Primeira Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

**PRIMEIRA**

Através da presente Alteração Contratual, a sociedade que tem por objeto, o comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, passa a ter por objeto, o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**TERCEIRA**

Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de  
informando seus respectivos códigos de v



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE Nº. 41203206561**  
**CNPJ/MF. Nº. 00.339.246 / 0001-92**

**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.837-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.289.549-11 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 04852883692, emitida em 02/09/2014, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Goiás, 1.354 - apartamento 111 - Centro, CEP 86.020-410; e,

**MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade civil, R.G., nº. 10.860.839-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.954.009-60 e Carteira Nacional de Habilitação, Departamento Nacional de Trânsito/PR sob n. 05610049748, emitida em 21/02/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, 1.770 - casa 29 - Esperança, CEP 86058-100;

componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosieler - CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203206561 em data de nove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, e última alteração registrada sob. nº. 20191491284 por despacho em sessão em data de



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

vinte e nove de março de dois mil e dezenove, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.339.246/0001-92, decidem consolidar o Contrato Social desta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I -**

**DO NOME, SEDE, FORO E PRAZO**

**PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Tiradentes, n.º 7.100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**SEGUNDA**

O objeto social da empresa é o comércio atacadista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28E/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**- II -**

**DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES**

**TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de  
informando seus respectivos códigos de v



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
a) LAIS MENDES DE ARAUJO	405.000	405.000,00	9
b) MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	4.095.000	4.095.000,00	91
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>100</b>

#### QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- III -

#### DA ADMINISTRAÇÃO

#### SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de informando seus respectivos códigos de v



LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ - 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não tiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

#### OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** - Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, segundo o que deliberarem livremente, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

#### NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561

#### DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

#### DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de seu conteúdo informando seus respectivos códigos de verificação.



**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ – 00.339.246/0001-92 NIRE - 41203206561**

E por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 26 de fevereiro de 2020.

**LAIS MENDES DE ARAUJO**

**MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO**

Testemunhas:

**ANDRÉ SOUZA CASADO**  
**MACHADO**

R.G. nº 45018451-1, SSP/SP

CPF nº: 370.961.208-07

**MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA**  
**FELIX**

RG. nº 8040536-7 SSP/PR

CPF nº: 448.305.561-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de  
informando seus respectivos códigos de v





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000076

Página 9 de 9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00528954911	LAIS MENDES DE ARAUJO
06595400960	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
37096120807	ANDRE SOUZA MACHADO CASADO
44830556153	MIRIAN GONZALEZ SANOBRIA FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:51 SOB Nº 20201103893.  
 PROTOCOLO: 201103893 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001054058. NIRE: 41203204561.  
 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BIS  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 370-3  
 Rua Pinheiro Inglês, 116 - Bairro de Fátima - Curitiba - Paraná - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 334-1441 - 112 1160-00

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, 314 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 4º, III da Lei Estadual 5.721/2004 publicada e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91240903200846056803-9; Data: 09/03/2020 08:41:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJW35976-1KDG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2020 11:28:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2021 08:41:15 (hora local).

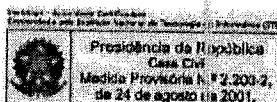
\*Código de Autenticação Digital: 91240903200840050803-1 a 91240903200840050803-9

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878c668955e9a19e137dca5a68491e02b638483a368f54768f506b833130584455df4aef41e0a95c35b7c711050a5bb91800



22/02/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR	TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 14:04:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.734.671/0001-51  
**Razão Social:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA  
**Endereço:** ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP  
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2021 a 09/04/2021

**Certificação Número:** 2021031100400552472448

Informação obtida em 17/03/2021 15:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

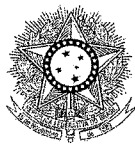
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:16:18 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **F3DB.846B.3CF7.277D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CERTIDÃO EXPEDIDA EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 5000040-38.2021.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira, COM DECISÃO PROFERIDA EM 13-01-2020, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, DESDE QUE INEXISTAM OUTROS ÔBICES ALÉM DA FALTA DE ENTREGA DAS DCTFs DE JANEIRO/20 E FEVEREIRO/20 DO LABORATÓRIO SANOBIOIOL.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Certidão nº: 9333505/2021  
Expedição: 16/03/2021, às 10:24:00  
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

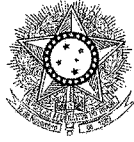
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

000082

Certidão nº 9333505/2021. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

JUCESP  
29 10 20

000083

**70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51  
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

**I. JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago");

**II. OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de**

JUCESP  
29 12 20

000084

**Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Quadra 20, Condomínio Fazenda Duas Marias, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Copaíba, nº 634, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-347 ("Ricardo");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. **Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Thiago Stevanatto Sampaio**, acima qualificado;

X. **Felipe Stevanatto Sampaio**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04022-020

XI. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo,

JUCESP  
29 12 20

000085

na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-970, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **I - ABERTURA DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**I.1.** Os sócios decidem, por unanimidade, abrir escritório administrativo na Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615, com denominação de Escritório Administrativo, a saber:

**Escritório Administrativo: Campinas/SP** - Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.  
*Atividade: Escritório administrativo.*

**I.2.** Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

*Atividades:* fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumês, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

KBSG  
J. GSW  
R. S. M.  
4

JUCESP  
29 12 20

000086

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE III:** São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção n° 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE IV:** Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, n° 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE VI:** Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos,

Handwritten signatures and initials, including "KBSS" and "RSM".

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.

JUCESP  
29 12 20

000087

físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

**UNIDADE VII:** Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020,

JUCESP  
29 12 20

000088

CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6. -

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: São Paulo/SP** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

**Escritório Administrativo: Campinas/SP** - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

**Depósito Fechado: Itapira/SP** - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

**Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG** - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.”

## V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Consequentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials, including "KB56", "F. N.", and others.

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.



JUCESP  
29 12 20

000089

**"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº 44.734.671/0001-51**

**NIRE 35.201.149.612**

**ITAPIRA-SP**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e

J. KBSN  
BSN  
FON  
d  
R

R

JUCESP  
29 12 20

000090

exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE III:** São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção n° 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE IV:** Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, n° 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE VI:** Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e

KB56  
B SW  
RSD  
+  
ds.

UNESP  
29 12 20

000091

equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

**UNIDADE VII:** Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Handwritten signatures and initials: KBSG, RSW, RSN, and others.

JUCESP  
29 10 20

000092

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucep: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: São Paulo/SP** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucep: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

**Escritório Administrativo: Campinas/SP** - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

**Depósito Fechado: Itapira/SP** - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucep: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

**Unidade Industrial:** Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

JUCEB  
29 12 20

000093

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

**II.-** Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

**III.-** Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

**Parágrafo Único** – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

#### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 3ª** – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

JUCESP  
29 12 20

000094

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
<b>TOTAIS</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 5ª** - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e

JUCESP  
29 12 20

000095

Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renúncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

**Parágrafo 1º** - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

**Parágrafo 2º.** Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do

JUCESP  
29 10 20

000036

Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

**Parágrafo 3º** - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

**Parágrafo 4º** - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV -

*[Handwritten signatures and initials]*



DIRECTOR  
29 12 20

000097

representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

**Parágrafo 5º** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

**Parágrafo 6º** - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços

JUCESP  
29 12 20

000098

cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

**Parágrafo 7º** - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

“Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Conseqüentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice-Presidente do Conselho Diretor,

DIRECTOR  
29 12 20

000039

Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

**CLÁUSULA 6ª** – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

### DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 7ª** – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 8ª** – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- b) nomear os administradores, quando for o caso; e
- c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

**CLÁUSULA 9ª** – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

000100

000100

**CLÁUSULA 10ª** - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

**CLÁUSULA 11ª** - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

**CLÁUSULA 12ª** - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

**CLÁUSULA 13ª** - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

**CLÁUSULA 14ª** - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 15ª** - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA 16ª** - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro** - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Handwritten signatures and initials, including "KBSG", "JMS", and "OCP".

Handwritten signature in the bottom left corner.

000101  
29 12 20

000101

**Parágrafo Segundo** – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

**Parágrafo Terceiro** – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES**

**CLÁUSULA 17ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**CLÁUSULA 19ª** – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

**Parágrafo Único** – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão

DUCEP  
29 10 20

000102

apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 20<sup>a</sup>** – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Segundo** - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

**Parágrafo Terceiro** - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Handwritten signatures and initials, including "KBSS" and "RSD".

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.

DUCEP  
29 12 20

000103

**Parágrafo Quarto** - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

**Parágrafo Quinto** - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

**Parágrafo Sexto** - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 21ª** - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

**CLÁUSULA 22ª** - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 23ª** - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS**

JUL 29 10 30

000104

**PACHECO, vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO, vii) FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, viii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN,** todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

**Parágrafo Único** - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 03 de novembro de 2020.

#### JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Andréa Stevanatto

Luiz Stevanatto Neto

Iris Scussel Stevanatto

Thiago Stevanatto Sampaio

#### OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ogari de Castro Pacheco

KBSG

PM  
250



JUCESP  
29 12 20

000105 *[Handwritten mark]*

*[Signature]*  
**ANDRÉA STEVANATTO**

*[Signature]*  
**ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO**

*[Signature]*  
**FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**

*[Signature]*  
**THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**

*[Signature]*  
**LUIZ STEVANATTO NETO**

*[Signature]*  
**RENATA SANTOS PACHECO**

*[Signature]*  
**OGARI DE CASTRO PACHECO**

*[Signature]*  
**RICARDO SANTOS PACHECO**

*[Signature]*  
**KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**

*[Signature]*  
**ROGÉRIO SANTOS PACHECO**

Página de assinatura da 70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**JUCESP**  
29 DEZ 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE FILIAL

*[Signature]*  
GISELA SIMIENA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

3590614448-4

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*[Signature]*  
GISELA SIMIENA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

551.590/20-8

**JUCESP**



17/03/2021

0006845759

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000106

CERTIDÃO Nº: 7606406

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006845759



000107

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2217
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	10793923867	ANDREA STEVANATTO: 10793923867	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	-

### NÚMERO DO RECIBO:

8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.  
70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/05/2020 às 11:36:49

64.AC.A1.E7.88.38.BD.DA  
95.BE.F8.7F.D1.90.03.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Identificação do arquivo(hash): 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-

Consulta Realizada em: 22/05/2020 10:30:24

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Número de Ordem do Livro: 2217

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2217
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2432379

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2217
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2432379
Data de início	01/12/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000110

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA  
Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Número de Ordem do Livro: 2217  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.698.215.980,21	R\$ 4.236.459.628,87
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.490.038.328,20	R\$ 3.010.992.147,81
TOTAL DO DISPONIVEL		R\$ 1.235.384.656,38	R\$ 1.588.388.506,40
Caixa		R\$ 60.458,94	R\$ 69.406,43
Bancos Conta Movimento		R\$ 4.758.761,18	R\$ 3.029.806,60
Aplicações Financeiras		R\$ 1.230.565.436,26	R\$ 1.585.289.293,37
TOTAL DOS ESTOQUES		R\$ 554.671.951,95	R\$ 740.658.127,78
Matérias Primas e Auxiliares		R\$ 336.094.938,03	R\$ 445.860.753,83
Materiais de Embalagem		R\$ 35.110.839,97	R\$ 39.103.737,82
Produtos Acabados		R\$ 128.069.176,27	R\$ 182.274.875,85
Produtos em Elaboração		R\$ 86.551.569,68	R\$ 105.659.826,98
(-) Provisão p/ Perdas		R\$ (31.154.572,00)	R\$ (32.241.066,70)
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 523.598.175,69	R\$ 525.687.747,69
Duplicatas a Receber		R\$ 554.635.662,78	R\$ 553.474.715,03
(-) Provisão p/ Devedores		R\$ (31.037.487,09)	R\$ (27.786.967,34)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS		R\$ 176.383.544,18	R\$ 156.257.765,94
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 4.265.596,90	R\$ 3.871.004,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 106.628.700,51	R\$ 41.935.412,79
Devedores Diversos		R\$ 10.908.469,92	R\$ 751.617,45
Impostos a Compensar		R\$ 13.948.509,98	R\$ 55.515.295,75
Despesas Antecipadas		R\$ 2.891.266,87	R\$ 3.204.265,78
Partes Relacionadas		R\$ 37.741.000,00	R\$ 50.980.169,37
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.208.177.652,01	R\$ 1.225.467.481,06
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 207.475.350,34	R\$ 236.320.818,87
Impostos Comp./Compulsórios/Outros		R\$ 108.410.288,18	R\$ 83.362.400,72
Depósitos Judiciais		R\$ 17.526.480,02	R\$ 19.932.133,42
Partes Relacionadas		R\$ 81.538.582,14	R\$ 133.026.284,73
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 1.000.702.301,67	R\$ 989.146.662,19
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 100.702.304,49	R\$ 61.532.836,46
Investimentos		R\$ 100.702.304,49	R\$ 61.532.836,46
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 672.152.847,03	R\$ 683.591.418,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

0001110

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Número de Ordem do Livro: 2217  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imóveis		R\$ 212.794.420,54	R\$ 238.011.455,42
Instalações		R\$ 163.702.000,57	R\$ 182.711.487,62
Máquinas e Equipamentos		R\$ 357.887.265,57	R\$ 404.407.062,75
Móveis e Utensílios		R\$ 31.625.482,47	R\$ 34.914.469,69
Veículos		R\$ 114.255.936,92	R\$ 90.237.943,12
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas		R\$ (208.112.259,04)	R\$ (266.690.999,67)
<b>TOTAL DO INTANGÍVEL</b>		<b>R\$ 227.847.150,15</b>	<b>R\$ 216.130.451,67</b>
Intangível		R\$ 227.847.150,15	R\$ 216.130.451,67
<b>ARRENDAMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 27.891.955,13</b>
Arrendamentos		R\$ 0,00	R\$ 27.891.955,13
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 3.698.215.980,21</b>	<b>R\$ 4.236.459.628,87</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 457.501.478,03</b>	<b>R\$ 538.175.396,43</b>
<b>TOTAL DOS FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 89.484.280,60</b>	<b>R\$ 114.492.907,37</b>
Fornecedores Nacionais		R\$ 33.280.767,28	R\$ 36.953.539,71
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 56.203.513,32	R\$ 77.539.367,66
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS</b>		<b>R\$ 22.572.038,82</b>	<b>R\$ 26.755.088,47</b>
Salários/PLR		R\$ 22.572.038,82	R\$ 26.755.088,47
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>		<b>R\$ 13.770.548,24</b>	<b>R\$ 19.404.533,42</b>
INSS a Recolher		R\$ 7.083.142,05	R\$ 7.734.045,20
FGTS a Recolher		R\$ 2.242.388,33	R\$ 2.445.944,06
PIS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Sindical a Recolher		R\$ 16.658,26	R\$ 18.133,46
COFINS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Contribuição Social a Recolher		R\$ 4.428.339,60	R\$ 9.206.390,70
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>		<b>R\$ 224.615.068,56</b>	<b>R\$ 250.693.664,13</b>
Comissões s/ Vendas		R\$ 739.884,22	R\$ 1.003.787,48
TJLP		R\$ 133.128.467,92	R\$ 138.140.910,97
Credores Diversos		R\$ 28.798.924,70	R\$ 30.081.410,79
Bancos Conta Empréstimo		R\$ 25.326.031,72	R\$ 23.919.135,73
Arrendamentos		R\$ 0,00	R\$ 9.594.457,77
Partes Relacionadas		R\$ 36.621.760,00	R\$ 47.953.961,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

000112

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA  
Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Número de Ordem do Livro: 2217  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 60.740.167,59	R\$ 82.411.988,63
ICMS a Recolher		R\$ 11.277.347,83	R\$ 3.084.038,07
I.R. Fonte a Recolher		R\$ 27.833.359,14	R\$ 29.189.448,86
IRPJ a Recolher		R\$ 21.629.460,62	R\$ 50.138.501,70
TOTAL DAS PROVISÕES		R\$ 46.319.374,22	R\$ 44.417.214,41
Provisão p/ Férias		R\$ 29.934.048,14	R\$ 33.105.076,33
Provisão p/ Impostos Diferidos		R\$ 16.385.326,08	R\$ 11.312.138,08
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 609.715.089,54	R\$ 700.289.495,81
Impostos/Contribuições		R\$ 44.838.146,76	R\$ 39.586.049,13
Provisões p/ Contingências		R\$ 19.650.427,45	R\$ 41.667.161,67
Financiamentos		R\$ 45.344.793,83	R\$ 6.060.023,44
Outras Obrigações		R\$ 395.379,93	R\$ 395.379,93
Arrendamentos		R\$ 0,00	R\$ 11.485.642,32
Partes Relacionadas		R\$ 499.486.341,57	R\$ 601.095.239,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.630.999.412,64	R\$ 2.997.994.736,63
Capital Social		R\$ 900.000.000,00	R\$ 900.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 1.727.974.377,43	R\$ 2.096.222.947,31
Reservas de Reavaliação		R\$ 3.025.035,21	R\$ 1.771.789,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2217

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.144.312.712,94	R\$ 2.364.974.847,63
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 27.104.905,24	R\$ 31.613.627,17
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$ 2.171.417.618,18</b>	<b>R\$ 2.396.588.474,80</b>
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (294.121.495,64)	R\$ (322.970.539,77)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (42.397.964,23)	R\$ (51.245.484,36)
<b>(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS</b>		<b>R\$ (336.519.459,87)</b>	<b>R\$ (374.216.024,13)</b>
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>		<b>R\$ 1.834.898.158,31</b>	<b>R\$ 2.022.372.450,67</b>
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (798.274.536,23)	R\$ (893.894.869,32)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$ 1.036.623.622,08</b>	<b>R\$ 1.128.477.581,35</b>
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (291.032.367,80)	R\$ (349.328.490,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (159.501.706,39)	R\$ (157.190.936,34)
Outras Receitas		R\$ 26.264.843,79	R\$ 35.071.403,88
(-) Participação dos Empregados		R\$ (22.291.468,36)	R\$ (28.062.881,10)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 31.396.206,32	R\$ 37.461.138,14
<b>LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 621.459.129,64</b>	<b>R\$ 666.427.815,68</b>
Receitas Financeiras		R\$ 114.187.791,43	R\$ 112.987.985,38
(-) Despesas Financeiras		R\$ (256.294.667,74)	R\$ (239.158.451,76)
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>R\$ 479.352.253,33</b>	<b>R\$ 540.257.349,30</b>
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (126.210.524,25)	R\$ (152.985.181,69)
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 6.251.708,58	R\$ 11.625.552,19
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 359.393.438,66</b>	<b>R\$ 398.897.719,80</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Handwritten signature*

**ANEXO I**

**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2019:**

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 3.010.992.147,87 / 538.175.395,43	5,59
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RL/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.247.312.966,69 / 1.238.464.892,24	2,62
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.238.464.892,24 / 2.997.954.738,63	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 989.146.692,19 / 2.997.954.738,63	0,33
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 538.175.395,43 / 1.238.464.892,24	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 4.236.459.628,87 / 1.238.464.892,24	3,42
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST/PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 2.270.534.020,03 / 538.175.395,43	4,22
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.598.388.506,43 / 538.175.395,43	2,95
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.000.139.810,00 / 1.238.464.892,24	3,23
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RL/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 3.247.312.966,69 / 538.175.395,43	6,03
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 4.236.459.628,87 / 538.175.395,43	7,87
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT+AC-D/PC+PNC ATIVO TOTAL+ATIVO DIF.-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC. 4.216.527.495,46 / 1.238.464.892,24	3,40

Recibo - SF - 25 de Maio de 2020

MILTON CESAR OLIVEIRA VIMPI  
CPF: 074.927.894-00  
CRC: 15P/17877/0-0

ANDREA STEVANATTO  
Diretora

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Amador, 331 - Bairro - SF - Cx. 12970-399 - Fone: (11) 3413.3191 / 3485-2913  
Tabelião: Maurício Sabbag Lou

Reconheço por semelhança, seu valor econômico, a(s) firma(s) de  
MILTON CESAR OLIVEIRA ANDREA STEVANATTO  
ITAPIRA, 04/06/2020 Em test da verdade.

R\$: 13,00  
Selo(s): AA68538

112561  
FIRMA 2  
8204364A090058

- Unidade I - Rod. Anápolis-Luziânia, Km 14 - Monte Prota - Itapira/SP - CEP: 13120-070
- Unidade II - Av. Floresta, 381 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13144-570 - Gr. Pos.
- Unidade III - Av. Nelson Saldanha Amurício, 674 - Estância - São Paulo/SP - CEP: 07
- Unidade IV - R. do Mansinho, 11 - Jardim do Prado (SF 147) - Itapira - SP
- Unidade V - Rua Pedro Eugênio Lopes, 161 - Monte - São Paulo/SP - CEP:
- Unidade VI - Rua Dr. Antônio Lopes, 639 - Capão - CEP: 07111-570 - Itapira - SP
- Unidade VII - Av. das Quarentenas, 431 - Distrito Industrial - Ponta Alegre/MS

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 24850406208536650011-1  
Data: 04/06/2020 15:01:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17121-Y0RC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vilber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

000115

**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2019**

NR.FÓRMULA = I SIGLA = LÍ/PL LÚCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 398.897.719,80 / 2.997.994.736,63	0,13
NR.FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLP/ET AT.CIRC.+REAL LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL 3.247.312.866,68 / 1.238.464.892,24	2,62
NR.FÓRMULA = III SIGLA = AC-EST/PC AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 2.270.334.020,03 / 538.175.396,43	4,22
NR.FÓRMULA = IV SIGLA = AC/PC AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 3.010.892.147,81 / 538.175.396,43	5,59
NR.FÓRMULA = V SIGLA = ET/PL EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO 1.233.464.892,24 / 2.997.994.736,63	0,41
<b>FATOR DE INSOLVÊNCIA</b> FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV)	13,26

Itapira - SP, 25 de Maio de 2020.

MILTON CESAR OLÍMPIO  
CPF: 077.927.435-45  
CRC: 1SP/179778/O-0

ANDREA STEVANATTO  
Diretora

- Unidade I - Rua, Sapão, Lins, Km 14 - Pinda Preta - Itapira/SP - CEP: 13974-290 - Tel/Fax: (19) 3943-9000
- Unidade II - Av. Padre Manoel de Santa Rita, 100 - Itapira/SP - CEP: 13174-070 - Cel. Fone: (19) 3943-9000
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 574 - Jacaré - São Paulo/SP - CEP: 05413-000
- Unidade IV - Rua Manoel de Queiroz de Paula (SP 471) km 413 - Lins/SP
- Unidade V - Rua Padre Espírio Lopes, 307 - Jacaré - São Paulo/SP - CEP: 05413-000
- Unidade VI - Rua Dr. João de Deus, 489 - Cotia/SP - CEP: 06714-070 - Tel/Fax: (19) 3943-9000
- Unidade VII - Av. das Companhias, 451 - Distrito Industrial - Itapira/SP - CEP: 13974-290

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 521 - Grajaú - SP - Cep: 04570-100 - Fone: (19) 3912-8101 / 3953-1818  
Tabelião: Moacir Sabag Law

Reconheço por semelhança, seu valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**MILTON CESAR OLÍMPIO, ANDREA STEVANATTO**

ITAPIRA, 04/06/2020. Em test. da verdade.

Valor: R\$ 11,00  
Selo(s) 8460539

FIRMA 2  
520438A.A0060639



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 15:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

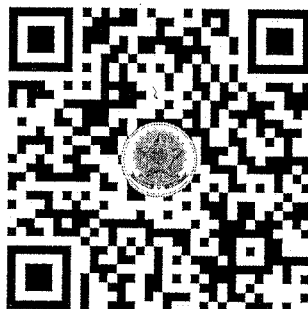
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24850406208536650011-1 24850406208536650011-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a71869db0614db8a6a57b7500e41546c600343870f094e1dc8d80825d3  
bf41328ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000117  


09/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.873.068/0007-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019	
NOME EMPRESARIAL GENESIO A MENDES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOROSLAU SOCHAKI	NÚMERO 1327	COMPLEMENTO ARMZ 03	
CEP 83.055-400	BAIRRO/DISTRITO IPE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGIANE@PERFCONT.COM.BR	TELEFONE (11) 2157-3286		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 16:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.873.068/0007-35

**Razão Social:** GENESIO A MENDES E CIA LTDA

**Endereço:** R JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMZ 03 / IPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /  
83055-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030302263453104301

Informação obtida em 09/03/2021 11:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIO A MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.873.068/0007-35  
Certidão nº: 27182545/2020  
Expedição: 15/10/2020, às 09:38:07  
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIO A MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.873.068/0007-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000120  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIO A MENDES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.873.068/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:09 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **6C68.DA26.1F4F.0F1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.873.068/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 81  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
NIRE	42201376177
CNPJ	82.873.068/0001-40
Número de Ordem	81
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	TUBARAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245379

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	81
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245379
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.873.068/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 81  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 503.427.872,74	R\$ 516.902.907,18
CIRCULANTE		R\$ 449.331.934,10	R\$ 455.663.674,16
DISPONIVEL		R\$ 42.083.443,61	R\$ 25.662.178,23
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS		R\$ 7.743.510,45	R\$ 10.812.744,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 34.329.933,16	R\$ 14.839.434,03
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 407.248.490,49	R\$ 430.001.495,93
CREDITOS		R\$ 407.248.490,49	R\$ 430.001.495,93
ESTOQUES		R\$ 207.606.504,06	R\$ 203.077.286,81
CLIENTES		R\$ 195.960.729,03	R\$ 216.599.399,68
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 150.107,75	R\$ 138.062,91
ADIANTAMENTOS		R\$ 819.037,66	R\$ 992.834,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.712.111,99	R\$ 9.193.911,61
NÃO CIRCULANTE		R\$ 54.095.938,64	R\$ 61.239.233,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.342.549,45	R\$ 922.256,49
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 9.470.292,96	R\$ 50.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 872.256,49	R\$ 872.256,49
INVESTIMENTOS		R\$ 32.605.537,41	R\$ 39.544.810,02
INVESTIMENTOS		R\$ 32.605.537,41	R\$ 39.544.810,02
IMOBILIZADO		R\$ 11.147.851,78	R\$ 20.772.166,51
IMOBILIZADO		R\$ 11.147.851,78	R\$ 20.772.166,51
PASSIVO		R\$ 503.427.872,74	R\$ 516.902.907,18
CIRCULANTE		R\$ 254.035.978,63	R\$ 235.092.932,25
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 254.035.978,63	R\$ 235.092.932,25
FORNECEDORES DE MERCADORIA		R\$ 214.786.873,42	R\$ 194.258.234,45
FORNECEDORES DE SERVICOS		R\$ 967.236,13	R\$ 828.998,69
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 769.761,70	R\$ 585.039,17
PROVISÕES		R\$ 2.113.243,01	R\$ 2.604.897,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.088.208,57	R\$ 7.154.735,70
CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 4.529.817,25	R\$ 4.464.951,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 16.662.192,10	R\$ 17.234.172,76
CRÉDITO COM CLIENTES		R\$ 457.339,87	R\$ 2.978.064,43
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 1.476.341,39	R\$ 1.597.538,06
PROVISAO FOLHA PGTO		R\$ 3.184.965,19	R\$ 3.386.299,91

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.873.068/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 81  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.383.525,92	R\$ 4.957.499,60
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.383.525,92	R\$ 4.957.499,60
PROVISAO DE REPRESENTANTES		R\$ 3.939.493,36	R\$ 2.614.588,52
PROVISÕES		R\$ 532.754,53	R\$ 466.362,81
RECEITA DIFERIDA		R\$ 833.730,49	R\$ 795.089,17
CREDITO ACIONISTAS JCP		R\$ 1.980.759,10	R\$ 603.759,10
CONTRATOS A PAGAR		R\$ 1.096.788,44	R\$ 477.700,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 241.008.368,19	R\$ 276.852.475,33
CAPITAL		R\$ 66.392.680,00	R\$ 66.392.680,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 66.392.680,00	R\$ 66.392.680,00
RESERVAS		R\$ 174.615.688,19	R\$ 210.459.795,33
DE LUCROS		R\$ 136.269.165,35	R\$ 153.944.411,86
RESERVA DE SUBVENCAO		R\$ 38.346.522,84	R\$ 56.515.383,47

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.873.068/0001-40  
 Número de Ordem do Livro: 81  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 43.357.233,43	R\$ 40.658.643,46
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 55.324.808,85	R\$ 49.573.368,09
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 111.041.153,42	R\$ 122.791.338,03
RECEITA BRUTA		R\$ 1.523.707.134,61	R\$ 1.713.401.776,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (325.731.556,32)	R\$ (347.273.702,86)
(-) CMV		R\$ (1.086.934.424,87)	R\$ (1.243.336.735,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (123.930.339,28)	R\$ (121.927.294,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (47.572.455,76)	R\$ (35.161.101,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.077.782,41)	R\$ (3.866.696,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS / LOGÍSTICAS		R\$ (73.424.435,54)	R\$ (81.579.653,93)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (144.334,43)	R\$ (1.319.842,65)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 599.323,64	R\$ 547.558,68
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.214.616,97	R\$ 4.914.144,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.615.293,33)	R\$ (4.366.585,41)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 67.614.671,07	R\$ 48.161.766,17
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 67.614.671,07	R\$ 48.161.766,17
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (11.967.575,42)	R\$ (8.914.724,63)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES		R\$ (11.967.575,42)	R\$ (8.914.724,63)

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ      **CNP:** 82.873.068/0001-40      **Número de Ordem do Livro:** 81  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	C.A.P.I.T.A.L (R\$)	RESERVA DE LUCRO (R\$)	RESERVA DE SUBVENÇÃO (R\$)	RESERVA DE SUBVENÇÃO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	66.392.680,00	136.269.165,35	38.346.522,84	38.346.522,84	241.008.368,19
Saldo Inicial	66.392.680,00	136.269.165,35	38.346.522,84	38.346.522,84	241.008.368,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.675.246,51			17.675.246,51
RESERVA DE SUBVENÇÃO			18.168.860,63	18.168.860,63	18.168.860,63
Saldo Final em 31.12.2019	66.392.680,00	153.944.411,86	56.515.383,47	56.515.383,47	276.852.475,33
Notas					

000125

**GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO  
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Em Reais)

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.** é uma sociedade limitada e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.873.068/0001-40, com sede na Rua São Luiz, 127- Aeroporto, CEP: 88705-190 em Tubarão (SC).

A sociedade tem como atividade operacional a exploração dos ramos de comércio atacadista e distribuidora de produtos farmacêuticos, cosméticos, higiene pessoal, produtos de perfumaria, suprimentos, bazar, representação comercial e a participação em outras sociedades, quaisquer que sejam seus objetivos sociais.

A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela administração da Empresa em 17 de abril de 2020.

**NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Genésio A. Mendes & CIA Ltda. e sua controlada apresentada abaixo:

<b>Controlada</b>	<b>País</b>	<b>% de Participação</b>	
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
GAM Administradora de imóveis Ltda.	Brasil	99,818435%	99,818435%

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação do investimento na sociedade controlada na proporção dos seus respectivos patrimônios;
- c) Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação;
- d) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes; e,
- e) Destaque da participação dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado.

### **3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### **3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

### **3.4 Instrumentos Financeiros**

#### **i) Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

#### Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

#### Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

#### **ii) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

#### Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

#### **(iii) Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

### **3.5 Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.



### 3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

### 3.7 Investimento

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

### 3.8 Imobilizado

Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e estar em condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração, e líquido dos impostos recuperáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

### 3.9 "Impairment" de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham seus valores alterados por "impairment", são revisados para a análise de uma possível reversão do "impairment" na data de apresentação das demonstrações financeiras.

### 3.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

### 3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação, na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

### 3.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos ao Erário.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

### 3.13 Benefícios a Empregados

A Empresa reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente negociado com os representantes dos trabalhadores e de conhecimento do sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais internas.

### 3.14 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.15 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

### 3.16 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "Impairment" dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) Provisões em geral; e,
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Empresa.

### 3.17 Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas

#### IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil

Requer o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais nos mesmos formatos dos arrendamentos mercantis financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019).

A Empresa não identificou impactos relevantes decorrentes de contratos de arrendamento mercantil.

#### NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	10.000	10.000	14.000	13.277
Bancos Conta Movimento	10.812.744	7.743.510	11.735.922	8.871.725
Aplicações Financeiras	14.839.434	34.329.934	14.839.434	34.329.934

<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>25.662.178</b>	<b>42.083.444</b>	<b>26.589.356</b>	<b>43.214.936</b>
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

As aplicações financeiras são remuneradas de 89% a 100% do CDI.

#### **NOTA 05-CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

<b>Circulante</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contas a Receber de Clientes	212.183.626	192.640.255	214.587.349	194.740.257
Crédito de Vendas	5.574.383	7.631.840	5.574.383	7.631.840
Cheques a Receber	78.518	75.548	78.518	75.548
Devedores Diversos	138.063	150.108	138.063	150.108
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(1.237.127)	(4.386.915)	(1.556.008)	(4.692.391)
<b>Total Contas a Receber de Clientes</b>	<b>216.737.463</b>	<b>196.110.836</b>	<b>218.822.305</b>	<b>197.905.362</b>

<b>Aging List Contas a Receber de Clientes</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Vencidos há mais de 06 meses	1.886.350	4.376.676	2.007.840	4.657.441
Vencidos entre 03 e 06 meses	503.089	1.811.360	593.427	1.897.707
Vencidos até 03 meses	7.365.618	9.450.190	7.492.402	9.556.438
A Vencer em Até 03 Meses	201.984.431	176.703.512	203.816.857	178.330.154
A Vencer de 03 a 06 Meses	444.138	298.517	507.311	298.517
A Vencer entre 06 meses a 01 ano	-	-	169.512	-
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>212.183.626</b>	<b>192.640.255</b>	<b>214.587.349</b>	<b>194.740.257</b>

#### **NOTA 06-ESTOQUES**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Estoque de Mercadoria	181.909.100	185.456.329	181.909.100	185.456.329
ICMS ST Estoque	11.265.052	10.384.197	11.265.052	10.384.197
ICMS Próprio Estoque	5.129.376	5.944.313	5.129.376	5.944.313
Transferencia de Estoque Filial	4.773.759	5.821.665	4.773.759	5.821.665
<b>Total dos Estoques</b>	<b>203.077.287</b>	<b>207.606.504</b>	<b>203.077.287</b>	<b>207.606.504</b>

#### **NOTA 07 -IMPOSTOS A RECUPERAR**

<b>Ativo Circulante</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Cofins a Recuperar	-	-	27.812	194.027
Pis a Recuperar	-	-	6.026	42.331
Saldo Negativo IRPJ (Nota 24)	216.652	832.840	216.652	832.840
Saldo Negativo CSLL (Nota 24)	120.676	527.515	120.676	527.515
Impostos Federais Retidos	552.337	174.593	575.477	216.920
ICMS ST a Restituir	7.183.219	-	7.183.219	-

000133

<b>Total</b>	<b>8.072.884</b>	<b>1.534.948</b>	<b>8.129.862</b>	<b>1.813.633</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>				
Imposto sobre Ação Judicial	266.998	266.998	266.998	266.998
<b>Total</b>	<b>266.998</b>	<b>266.998</b>	<b>266.998</b>	<b>266.998</b>
<b>Total Imposto a Recuperar</b>	<b>8.339.882</b>	<b>1.801.946</b>	<b>8.396.860</b>	<b>2.080.631</b>

**NOTA 08- ADIANTAMENTOS**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Adiantamento Férias	170.341	261.386	170.341	261.386
Adiantamento Salários	65.583	73.258	78.945	87.671
Adiantamento Representantes	109.229	207.220	109.229	207.220
Adiantamento Diversos	647.682	277.174	647.682	277.174
<b>Total de Adiantamentos</b>	<b>992.835</b>	<b>819.038</b>	<b>1.006.197</b>	<b>833.451</b>

**NOTA 09-PARTES RELACIONADAS**

**9.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração**

Conforme estabelecido e aprovado nas atas foi atribuída à remuneração dos administradores, sendo esta remuneração caracterizada como benefício de curto prazo. Os demais tipos de remuneração listados no CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas, não são aplicados.

Benefícios de Curto Prazo:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Remuneração de Diretores (Pró Labore)	2.807.583	2.583.633
<b>Total</b>	<b>2.807.583</b>	<b>2.583.633</b>

**NOTA 10 -DEPÓSITOS JUDICIAIS**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Depósito Judicial PIS/COFINS	605.258	605.258	605.258	605.258
<b>Total de Depósitos Judiciais</b>	<b>605.258</b>	<b>605.258</b>	<b>605.258</b>	<b>605.258</b>

**NOTA 11 - INVESTIMENTO**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Investimento em Sociedade Controlada	39.535.618	32.596.346	-	-
Outros Investimentos	9.192	9.192	9.192	9.192
<b>Total de Investimentos</b>	<b>39.544.810</b>	<b>32.605.538</b>	<b>9.192</b>	<b>9.192</b>

**11.1 Investimento em Sociedade Controlada**

Nas demonstrações financeiras da Controladora estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades controladas, avaliados pelo patrimônio líquido das investidas, conforme participação nessas empresas:

**Controladora**

Investimento	País	Patrimônio	Resultado	% de	Equivalência	Valor do
		Líquido	do Período	Participação	Patrimonial	Investimento
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>						
GAM Administradora de Imóveis Ltda.	Brasil	39.607.531	7.410.266	99,818435%	7.396.812	39.535.618
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>						
GAM Administradora de Imóveis Ltda.	Brasil	32.655.636	7.085.825	99,818435%	7.072.960	32.596.346

**11.2 Movimentação do Investimento**

	<b>GAM Administradora de Imóveis Ltda.</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>25.523.386</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.072.960
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>32.596.346</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	(457.539)
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.396.811
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>39.535.618</b>

**NOTA 12-IMOBILIZADO**

Controladora	Benfeitorias em Imóveis de 3º		Máquinas e Equipamentos		Embalagens		Instalações		Móveis e Utensílios de Informática		Equipamentos de Informática		Veículos		Total
	4%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	20%	20%	20%		
<b>Taxas anuais de Depreciação</b>															
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>															
Custo	1.365.420	17.092.055	1.153.447	981.442	564.907	4.759.981	544.319	26.461.571							
Depreciação Acumulada	(177.505)	(8.090.520)	(731.172)	(974.274)	(382.204)	(3.721.732)	(430.052)	(14.507.459)							
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>1.187.915</b>	<b>9.001.535</b>	<b>422.275</b>	<b>7.168</b>	<b>182.703</b>	<b>1.038.249</b>	<b>114.267</b>	<b>11.954.112</b>							
<b>Adição</b>	-	971.471	140.962	-	180.783	239.576	-	1.532.792							
Depreciação	(512.880)	(1.495.741)	(45.828)	(614)	(18.753)	(237.915)	(27.321)	(2.339.052)							
<b>Saldo Final</b>	<b>675.035</b>	<b>8.477.265</b>	<b>517.409</b>	<b>6.554</b>	<b>344.733</b>	<b>1.039.910</b>	<b>86.946</b>	<b>11.147.852</b>							
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>															
Custo	1.365.420	18.063.526	1.294.409	981.442	745.690	4.999.557	544.319	27.994.363							
Depreciação Acumulada	(690.385)	(9.586.261)	(777.000)	(974.888)	(400.957)	(3.959.647)	(457.373)	(16.846.511)							
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>675.035</b>	<b>8.477.265</b>	<b>517.409</b>	<b>6.554</b>	<b>344.733</b>	<b>1.039.910</b>	<b>86.946</b>	<b>11.147.852</b>							
<b>Adição</b>	1.113.215	10.041.372	43.529	11.460	112.168	656.089	-	11.977.833							
Depreciação	(391.881)	(1.478.179)	(68.099)	(1.053)	(30.308)	(353.068)	(30.930)	(2.353.518)							
<b>Saldo Final</b>	<b>1.396.368</b>	<b>17.040.458</b>	<b>492.839</b>	<b>16.961</b>	<b>426.593</b>	<b>1.342.931</b>	<b>56.017</b>	<b>20.772.167</b>							
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>															
Custo	2.478.635	28.104.898	1.337.938	992.902	857.858	5.655.646	544.319	39.972.196							
Depreciação Acumulada	(1.082.266)	(11.064.440)	(845.099)	(975.941)	(431.265)	(4.312.715)	(488.303)	(19.200.029)							
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>1.396.369</b>	<b>17.040.458</b>	<b>492.839</b>	<b>16.961</b>	<b>426.593</b>	<b>1.342.931</b>	<b>56.016</b>	<b>20.772.167</b>							

Consolidado	Terrenos	Benfeitorias em		Máquinas e		Móveis e		Equipamentos		Veiculos	Total
		Imóveis	Propriedades de 3º	Embalagens	Equipamentos	Instalações	Utensílios	de Informática	20%		
Taxas anuais de Depreciação	4%	4%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	20%	
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>											
Custo	2.708.174	53.957.242	1.365.420	1.153.447	19.898.311	2.164.475	1.371.173	4.952.697	555.805	88.126.744	
Depreciação Acumulada	-	(16.663.866)	(177.505)	(731.172)	(10.621.233)	(2.131.609)	(1.007.862)	(3.940.116)	(440.351)	(35.713.714)	
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>2.708.174</b>	<b>37.293.376</b>	<b>1.187.915</b>	<b>422.275</b>	<b>9.277.078</b>	<b>32.866</b>	<b>363.311</b>	<b>1.012.581</b>	<b>115.454</b>	<b>52.413.030</b>	
Adição	-	721.604	-	140.962	1.076.285	-	188.683	249.555	-	2.377.089	
Depreciação	-	(2.037.159)	(512.880)	(45.828)	(1.652.469)	(2.564)	(28.227)	(238.611)	(27.867)	(4.545.605)	
<b>Saldo Final</b>	<b>2.708.174</b>	<b>35.977.821</b>	<b>675.035</b>	<b>517.409</b>	<b>8.700.894</b>	<b>30.302</b>	<b>523.767</b>	<b>1.023.525</b>	<b>87.587</b>	<b>50.244.514</b>	
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>											
Custo	2.708.174	54.678.846	1.365.420	1.294.409	20.974.596	2.164.475	1.559.856	5.202.252	555.805	90.503.833	
Depreciação Acumulada	-	(18.701.025)	(690.385)	(777.000)	(12.273.702)	(2.134.173)	(1.036.089)	(4.178.727)	(488.218)	(40.259.319)	
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>2.708.174</b>	<b>35.977.821</b>	<b>675.035</b>	<b>517.409</b>	<b>8.700.894</b>	<b>30.302</b>	<b>523.767</b>	<b>1.023.525</b>	<b>87.587</b>	<b>50.244.514</b>	
Adição	-	26.450	1.113.215	43.529	10.079.720	11.460	107.368	687.767	-	12.069.509	
Depreciação	-	(2.235.568)	(391.881)	(68.099)	(1.544.054)	(1.838)	(58.528)	(361.854)	(30.930)	(4.692.752)	
<b>Saldo Final</b>	<b>2.708.174</b>	<b>33.768.703</b>	<b>1.396.369</b>	<b>492.839</b>	<b>17.236.560</b>	<b>39.924</b>	<b>572.607</b>	<b>1.349.438</b>	<b>56.657</b>	<b>57.621.271</b>	
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>											
Custo	2.708.174	54.705.296	2.478.635	1.337.938	31.054.316	2.175.935	1.667.224	5.890.019	555.805	102.573.341	
Depreciação Acumulada	-	(20.936.593)	(1.082.266)	(845.099)	(13.817.756)	(2.136.011)	(1.094.617)	(4.540.581)	(499.148)	(44.952.070)	
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>2.708.174</b>	<b>33.768.703</b>	<b>1.396.369</b>	<b>492.839</b>	<b>17.236.560</b>	<b>39.924</b>	<b>572.607</b>	<b>1.349.438</b>	<b>56.657</b>	<b>57.621.271</b>	

000136  




000137

**NOTA 13 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS ("IMPAIRMENT")**

Anualmente ou quando houver indicação de que ocorreu uma perda, a Empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos tiveram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa não realizou o teste de recuperabilidade para os ativos intangíveis e imobilizados, pois não identificou indícios de perdas por "impairment".

**NOTA 14-FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS**

Circulante	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
		<b>Reclassificado</b>		<b>Reclassificado</b>
Fornecedores de Mercadorias	194.258.074	214.786.873	194.258.074	214.786.873
Crédito de Verbas Fornecedor	5.438.439	5.368.814	5.438.439	5.368.814
Fornecedores Diversos	585.038	452.284	594.939	532.587
Novartis Biociência S.A.	-	317.478	-	317.478
Outros	147.575	148.097	147.575	148.097
<b>Total Fornecedores</b>	<b>200.429.126</b>	<b>221.073.546</b>	<b>200.439.027</b>	<b>221.153.849</b>
Adiantamento de clientes	7.443.016	4.987.161	7.544.365	4.987.161
<b>Parcela Circulante</b>	<b>207.872.142</b>	<b>226.060.707</b>	<b>207.983.392</b>	<b>226.141.010</b>
Total a Pagar a Fornecedores	200.429.126	221.073.546	200.439.027	221.153.849
Total de Adiantamentos	7.443.016	4.987.161	7.544.365	4.987.161
<b>Total Geral</b>	<b>207.872.142</b>	<b>226.060.707</b>	<b>207.983.392</b>	<b>226.141.010</b>

Aging List de Fornecedores de Mercadorias	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Vencidos	28.044	-	28.044	-
A Vencer em Até 3 Meses	186.331.930	206.300.466	186.331.930	206.300.466
A Vencer de 3 a 6 Meses	7.898.260	8.485.803	7.898.260	8.485.803
A Vencer acima de 6 meses	-	604	-	604
<b>Total Fornecedores de Mercadorias</b>	<b>194.258.074</b>	<b>214.786.873</b>	<b>194.258.074</b>	<b>214.786.873</b>

**NOTA 15-OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Salários e Ordenados a Pagar	1.597.538	1.476.341	1.653.149	1.511.995
INSS a Pagar	867.896	737.266	894.087	754.751
FGTS a Pagar	227.356	229.661	235.666	234.971
Provisão de Férias	2.481.939	2.343.411	2.563.503	2.408.032
Provisão de Encargos s/ Férias	904.361	841.554	932.745	864.042
Parcelamento Previdenciário	1.073.816	-	1.073.816	-
<b>Total de Obrigações Sociais</b>	<b>7.152.906</b>	<b>5.628.233</b>	<b>7.352.966</b>	<b>5.773.791</b>

**NOTA 16-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
ICMS a Recolher	539.892	5.681.933	539.892	5.681.933
ICMS Substituição Tributária	10.725.393	8.204.392	10.725.393	8.204.392
CSLL a Recolher	97.221	191.766	286.871	452.955
IRPJ a Recolher	17.720	-	540.117	605.864
COFINS a Recolher	214.269	466.772	318.270	521.402
PIS a Recolher	43.591	100.172	66.125	113.384
IRRF PF a Recolher	500.185	468.862	500.185	468.862
IRRF PJ a Recolher	4.502	14.373	4.502	14.373
DIFAL E FECOP Estaduais	2.877.334	535.603	2.877.334	535.603
ISS a Recolher	-	15.319	-	15.319
Outros Impostos a Pagar	44.998	16.073	75.782	22.832
<b>Total</b>	<b>15.065.105</b>	<b>15.695.265</b>	<b>15.934.471</b>	<b>16.636.919</b>

**NOTA 17 - ACORDO REPRESENTANTES**

A Empresa realizou no ano de 2017, acordo com os representantes comerciais para fins de rescisão dos contratos atuais. Sendo que a partir de 2017 iniciou a contratação de novos representantes como funcionários (celetistas) e não mais como representantes pessoa jurídica.

O saldo a pagar em 31/12/2019 desta operação é de R\$ 2.046.422, sendo R\$ 1.568.722 no Passivo Circulante e R\$ 477.700 no Passivo não Circulante (R\$ 4.668.085 em 2018).

**NOTA 18-CRÉDITOS DE SÓCIOS**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Genésio Antônio Mendes	2	2	2	2
Márcio Mendes	328.434	1.705.434	328.434	1.705.434
<b>Total de Crédito de Diretores/Sócios</b>	<b>328.436</b>	<b>1.705.436</b>	<b>328.436</b>	<b>1.705.436</b>

**NOTA 19 - PROVISÕES****19.1-Provisões Operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Provisão de Fretes s/ Vendas	2.604.897	2.113.243	2.604.897	2.113.243
Provisão de Comissões s/ Vendas	829.160	967.236	829.160	967.236
Provisão PPR	426.725	493.116	426.725	493.116
<b>Parcela Circulante</b>	<b>3.860.782</b>	<b>3.573.595</b>	<b>3.860.782</b>	<b>3.573.595</b>
Provisão Indenização 1/12 avos	2.614.589	3.939.493	2.614.589	3.939.493
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>2.614.589</b>	<b>3.939.493</b>	<b>2.614.589</b>	<b>3.939.493</b>
<b>Total Geral</b>	<b>6.475.371</b>	<b>7.513.088</b>	<b>6.475.371</b>	<b>7.513.088</b>

**19.2-Provisão para Contingência**

A Empresa mantém provisões para contingências, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco "provável" pelos assessores jurídicos externos. A administração da Empresa prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais.

	Controladora		Consolidado	
	Provisões Sociais e Trabalhistas	Total	Provisões Sociais e Trabalhistas	Total
Em 31 de Dezembro de 2017	927.700	927.700	927.700	927.700
Reversão de Provisões	(888.062)	(888.062)	(888.062)	(888.062)
Em 31 de Dezembro de 2018	39.638	39.638	39.638	39.638
Movimentações	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2019	39.638	39.638	39.638	39.638

Adicionalmente a Empresa tem ações de natureza trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis com base na avaliação dos consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, sendo que em 2019 o montante dessas ações é de R\$ 3.221.139 (sem valor em 2018).

#### NOTA 20-RECEITA DIFERIDA

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Subvenção para Terraplanagem	795.089	833.730	795.089	833.730
<b>Total de Receita Diferida</b>	<b>795.089</b>	<b>833.730</b>	<b>795.089</b>	<b>833.730</b>

Esta receita diferida trata-se de subvenção recebida da prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS para realização de terraplanagem do terreno onde foi construído um Centro de Distribuição. Esta subvenção está reconhecida como receita diferida no passivo e está se realizando por meio do resultado, conforme determinam os itens 25 e 26do CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

#### NOTA 21- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### (a) Capital Social

O capital social da Genésio A. Mendes & CIA Ltda., pertencente inteiramente aos sócios domiciliados no país, sendo de 66.392.680 (Seiscentos e sessenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

	Controladora	
	Quotas	Valor quotas R\$
Gam Holding de Participações Ltda.	66.352.680	66.352.680
Márcio Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000
Vera Lúcia Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000
Gisele Bittencourt Francisco Holding de Part. Ltda.	10.000	10.000
Fernanda e Julia Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000
<b>Total</b>	<b>66.392.680</b>	<b>66.392.680</b>

##### (b) Lucro do Exercício

Após a apuração do resultado do exercício, a administração através da Reunião de Quotistas define os valores a serem pagos através de dividendos, como segue:

	2019	2018
Lucro do Exercício	40.658.643	41.936.307
Dividendos Distribuídos	(4.356.997)	(4.907.198)
<b>Lucros a disposição dos quotistas</b>	<b>36.301.646</b>	<b>37.029.109</b>

**NOTA 22-RECEITAS DE VENDAS**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita de Revenda de Mercadoria	1.713.401.776	1.523.707.135	1.713.401.776	1.523.707.135
Receitas de Aluguel	-	-	12.735.630	11.703.567
Receita Farol Shopping	-	-	3.851.172	3.219.407
(-) Devoluções e Abatimentos	(76.302.427)	(75.812.084)	(76.302.427)	(75.812.084)
(-) Impostos Incidentes	(267.135.121)	(250.724.073)	(267.779.072)	(251.268.762)
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>1.369.964.228</b>	<b>1.197.170.978</b>	<b>1.385.907.079</b>	<b>1.211.549.263</b>

**NOTA 23 - RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Receitas Financeiras</b>		<i>Reclassificado</i>		<i>Reclassificado</i>
Receita de Aplicações Financeiras	1.567.203	2.509.726	1.567.203	2.557.231
Juros Cobrados	1.454.480	1.339.056	1.483.941	1.350.910
Descontos Obtidos	1.893.711	1.365.829	1.893.711	1.365.829
Receitas Diversas	746.476	1.001.892	765.298	1.001.943
Receita Verbas	44.059.456	45.962.957	44.059.456	45.962.957
	<b>49.721.326</b>	<b>52.179.460</b>	<b>49.769.609</b>	<b>52.238.870</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Despesas Bancárias	(2.209.067)	(2.254.456)	(2.215.633)	(2.264.999)
PIS/COFINS s/Verbas Recebidas	(4.077.646)	(4.246.875)	(4.077.646)	(4.246.875)
Juros e Multas Pagos	(108.337)	(211.168)	(222.054)	(211.426)
Descontos Concedidos	(1.456.889)	(1.168.734)	(1.476.699)	(1.168.734)
Outras Despesas	-	-	(11)	-
	<b>(7.851.939)</b>	<b>(7.881.233)</b>	<b>(7.992.043)</b>	<b>(7.892.034)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>41.869.387</b>	<b>44.298.227</b>	<b>41.777.566</b>	<b>44.346.836</b>

**NOTA 24 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRPJ Estimativa a Compensar (Nota 07)	216.652	832.840	216.652	832.840
CSLL Estimativa a Compensar (Nota 07)	120.676	527.515	120.676	527.515
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>337.328</b>	<b>1.360.355</b>	<b>337.328</b>	<b>1.360.355</b>
Impostos Diferidos	1.121.027	1.177.164	1.121.027	1.177.164
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>1.121.027</b>	<b>1.177.164</b>	<b>1.121.027</b>	<b>1.177.164</b>

Conciliação da Despesa com IRPJ/CSLL	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas com IRPJ/CSLL correntes	(8.914.725)	(11.967.575)	(10.826.535)	(13.587.394)
IRPJ/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias	(56.137)	(609.655)	(56.137)	(609.655)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(8.970.862)</b>	<b>(12.577.230)</b>	<b>(10.882.672)</b>	<b>(14.197.049)</b>

#### 24.1 Tributos Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

As alíquotas definidas atualmente para determinação desses tributos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Ativo não Circulante	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Tributo Diferido Provisão PPR	145.086	167.660	145.086	167.660
Tributo Diferido Provisão Contingência	13.478	13.477	13.478	13.477
Tributo Diferido Provisão Representantes	888.960	840.531	888.960	840.531
Tributo Diferido Rebate	73.503	155.496	73.503	155.496
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>1.121.027</b>	<b>1.177.164</b>	<b>1.121.027</b>	<b>1.177.164</b>

#### NOTA 25 - LUCRO POR QUOTA

O lucro básico e diluído por quota é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos quotistas da Empresa, pela quantidade de quotas emitidas.

Resultado por Quota	Controladora	
	2019	2018
<b>Numerador</b>		
<b>Resultado do exercício atribuído aos quotistas da Empresa</b>		
Lucro disponível aos quotistas	40.658.643	41.936.307
<b>Total</b>	<b>40.658.643</b>	<b>41.936.307</b>
<b>Denominador (quotas)</b>		
Quantidade de Quotas	66.392.680	66.392.680
<b>Total</b>	<b>66.392.680</b>	<b>66.392.680</b>
<b>Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)</b>		
Valor da Quota	0,612	0,632

#### **NOTA 26-COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)**

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados e estoques, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2019 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

#### **NOTA 27 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Empresa revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

a) *Ativos Financeiros (Custo Amortizado):* São mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados ativos financeiros os valores de numerário em poder da Empresa e depósitos bancários de livre movimentação, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.

b) *Outros passivos financeiros:* São classificados neste grupo os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes.

c) *Valor justo:* Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.

d) *Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:* A Administração da Empresa realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, crédito, liquidez e de moeda em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

##### **• Risco de crédito**

A política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições e investimentos que geram segurança para a empresa e ao mesmo tempo trabalham com competitividade no mercado.

##### **• Risco de liquidez**

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

• **Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido.

**NOTA 28 – EVENTO SUBSEQUENTE**

A respeito do COVID-19, desde 31/12/2019 até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras 17/04/2020, não ocorreram fatos decorrentes que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Não obstante, a Empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da Empresa.

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201376177	CNPJ 82.873.068/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 81
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.70.96.9A.4F.4E.19.C7.FC.44.BE.CD.0D.4F.8D.E7.7A.1F.2F.68	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00954330900	GENESIO ANTONIO MENDES:00954330900	917183248521828213 164846276091249345 63	30/01/2019 a 29/01/2022	Sim
Contador	07354608920	FELIPE MARTINS MEDEIROS	126983556463791625 766844944638440162 323	17/02/2020 a 16/02/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

C8.70.96.9A.4F.4E.19.C7.FC.44.BE.  
CD.0D.4F.8D.E7.7A.1F.2F.68-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

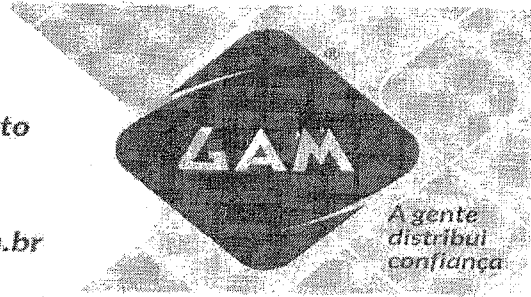
em 14/07/2020 às 18:06:17

4D.94.34.FA.F0.4B.CC.36  
DB.7B.F5.E2.4E.6E.AE.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Genésio A. Mendes & Cia Ltda  
 CNP: 82.873.068/0001-40  
 Rua: São Luiz, 127, Bairro Aeroporto  
 Tubarão, SC - CEP 88.705-190  
 (48) 3621 8000 / 0800 6436666  
 www.gam.com.br- licita@gam.com.br



ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Nomenclatura	2018	2019
Ativo Circulante (AC)	448.154.770	454.542.647
Ativo Realizável a Longo prazo (ARLP)	11.519.713	2.043.283
Passivo Circulante (PC)	254.529.097	235.519.657
Passivo não Circulante (PNC)	7.615.085	4.255.452
Ativo Total (AT)	503.427.873	516.902.907
Indicador	2018	2019
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	1,75	1,90
Liquidez Corrente (AC)/(PC)	1,76	1,93
Solvência Geral (AT)/(PC+PNC)	1,92	2,16
Grau de Endividamento (PC+PNC)/(AT)	0,52	0,46

Tubarão, 22 de Julho de 2020.

~~Genésio A. Mendes & Cia Ltda.  
 Anselmo Schotten Junior  
 (Representante Legal)  
 CPF: 912.658.789-00~~

Genésio A. Mendes & Cia Ltda.  
 Felipe Martins Medeiros  
 (Contador CRC/SC 036148/O-5)  
 CPF: 073.546.089-20

000147

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARAO

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
42201376177

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000233217  
DBE não analisado.  
Emitida em 21/02/2019 - V3

NOME: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA  
Requer a V. 5ª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		028	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

27 FEV. 2019

TUBARAO  
21/02/2019

28 FEV. 2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: GENESIO ANTONIO MENDES  
Assinatura: *[assinatura]*  
Telefones de contato: (48)35218000.fiscal@gam.com.br

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*01/03/19*

*Jose Gonçalves de Souza*

*Junta Comercial do Estado de Santa Catarina*

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA:

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/03/2019  
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177  
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 591065432265848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000148

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA  
CNPJ N. 82.873.068/0001-40  
NIRE 42201376177  
TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

**GAM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, n. 310, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o n. 11.436.040/0001-05, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42204611037, em sessão de 28/12/2010; representada por seu Diretor **GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02304137076, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.543.309-00; residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200;

**VERA LÚCIA MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, no 138, Sala 01, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160, inscrita no CNPJ sob o n. 14.453.042/0001-92, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42204761985, em sessão de 10/10/2011; representada por sua Diretora **VERA LÚCIA MENDES**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1961, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade n. 589.905-2, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n. 416.750.889-34, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, no 138, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160;

**FERNANDA & JULIANA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, no 310, Sala 02, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o n. 14.594.008/0001-38, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42300036803, em sessão de 04/11/2011; representada por sua Diretora **MARIA HELENA MENDES FRETTA**, brasileira, em união estável, nascida em 03/04/1960, contadora, portadora da Cédula de Identidade n. 589824, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n. 527.888.739-72, residente e domiciliada na Rua Recife, no 498, Ap. 801, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88701-420;

*[Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'Jurídico' and 'GAM' text]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/03/2019  
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177  
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 591065432265848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por: Bláscio Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000149

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA  
CNPJ N. 82.873.068/0001-40  
NIRE 42201376177  
TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

**GISELE BITTENCOURT FRANCISCO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Teodoro Tonon, no 120, Ap. 1001, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-010, inscrita no CNPJ sob o no 14.453.108/0001-44, inicialmente inscrita perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761977, em sessão de 10/10/2011, como Sociedade Empresária Limitada, e atualmente, após transformação de natureza jurídica para EIRELI, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42600385480, em sessão de 20/12/2017; representada por sua Diretora **GISELE BITTENCOURT FRANCISCO**, brasileira, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade no 2.533.515, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o no 889.544.809-00, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200; e

**MÁRCIO MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, no 310, Sala 02, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o no 14.445.819/0001-77, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761667, em sessão de 10/10/2011; representada por seu Diretor **MÁRCIO MENDES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade no 773762, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 432.729.169-20, residente e domiciliado na Estrada Geral da Madre, no 7.900, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88706-100.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua São Luiz, no 127, bairro Aeroporto, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-190, inscrita no CNPJ sob o no 82.873.068/0001-40, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42201376177, em sessão de 07/01/1991; resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da seguinte forma:

*[Handwritten signatures and stamps]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/03/2019  
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177  
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 591065432265848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000150

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 1ª - A partir de 02 de janeiro 2019 a sociedade passará a possuir nova filial que se estabelecerá na Rua Joroslau Sochaki, n. 1327, Armazém 03, bairro Ipê, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.055-400.

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido às modificações ora realizadas, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1a - A sociedade gira sob a firma social de: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.

Cláusula 2a - A sociedade tem como sede à Rua São Luiz, no 127, bairro Aeroporto, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-190.

M

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'Júridico' and 'GAM'.

3. 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591065432265848


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Bláscen Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651. PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901341979. NIRE: 41901789651. GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000151 

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.  
CNPJ N. 82.873.068/0001-40  
NIRE 42201376177  
TUBARÃO - SC

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Cláusula 3a** - A partir de 18/11/2002 a sociedade constituiu uma filial na Av. Patrício Lima, 310, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, CEP: 88.704-410, onde tem sua sede administrativa, registrada em 09/09/2002 sob o NIRE 42900589820 e CNPJ: 82.873.068/0002-20.

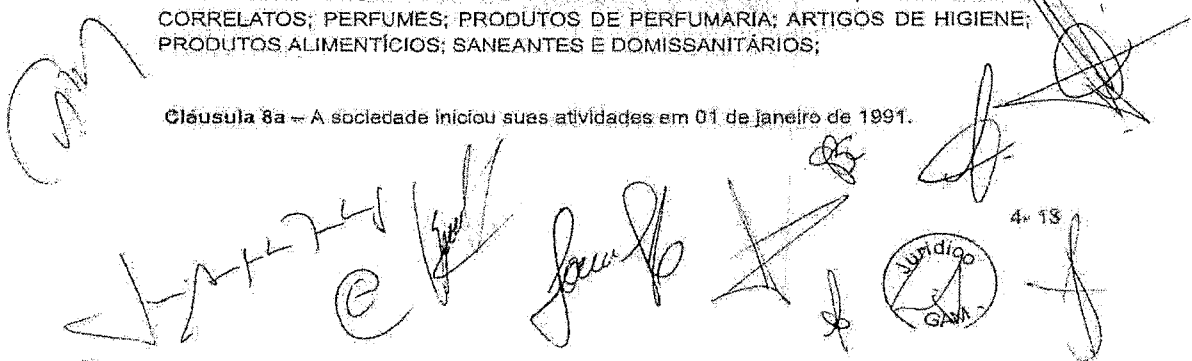
**Cláusula 4a** - A partir de 07/05/2013 a sociedade constituiu uma filial na Rodovia BR 471, Km 149, Distrito Industrial, na cidade de Santa Cruz do Sul, CEP 96.835-642, registrada em 14/05/2013 sob o NIRE 43901681712 e CNPJ 82.873.068/0005-73.

**Cláusula 5a** - A partir de 07/11/2017 a sociedade constituiu uma filial na Rua Atylides Moreira de Souza, n. 1472, Armazém 01, Cívica I, cidade de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29.168-055, registrada em 06/12/2017, sob o NIRE 32900528598 e CNPJ 82.873.068/0006-54.

**Cláusula 6ª** - A partir de 02/01/2019 a sociedade passará a possuir nova filial que se estabelecerá na Rua Joroslau Sochaki, n. 1327, Armazém 03, bairro Ipê, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.055-400.

**Cláusula 7a** - A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de: COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, CORRELATOS, PERFUMES, PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, SUPRIMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, MATERIAL FOTOGRÁFICO, OPERADOR LOGÍSTICO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, CORRELATOS, PERFUMES, PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS;

**Cláusula 8a** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1991.

 Several handwritten signatures and stamps are present. One circular stamp contains the text 'Juridico' and 'GAM'. Another stamp has the number '4-13'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/03/2019  
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177  
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela: 591065432265848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por: Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000152

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.  
CNPJ N. 82.873.068/0001-40  
NIRE 42201376177  
TUBARÃO - SC.

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 9a - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 10a - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 66.392.680,00 (sessenta e seis milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais) já anteriormente integralizado em direitos e moeda corrente nacional, dividido em 66.392.680 (sessenta e seis milhões trezentos e noventa e duas mil seiscentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Cláusula 11a - O Capital Social subscrito é assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
GAM Holding de Participações Ltda.	66.352.680	66.352.680,00
Márcio Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
Vera Lúcia Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
Gisele Blitencourt Francisco Holding de Participações EIRELI.	10.000	10.000,00
Fernanda & Juliana Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.392.680</b>	<b>66.392.680,00</b>

Cláusula 12a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten initials: "LAF 7-4", "Joaquim", "5-13", and a circular stamp with "Judicial" and "GAM".
- Handwritten scribbles and marks.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.  
 Certifico o Registro em 01/03/2019  
 Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 23/02/2019 NIRE 42201376177  
 Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 591065432265848  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.  
 PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901341979. NIRE: 41901789651.  
 GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000153

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA  
CNPJ N. 82.273.068/0001-40  
NIRE 42201376177  
TUBARÃO - SC

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Cláusula 13a** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.502 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ-LABORE:**

**Cláusula 14a** - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade será administrada pelos administradores não sócios **GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 02304137076, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 009.543.309-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200, na qualidade de Diretor Presidente; e **ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade no 2.721.707, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 912.658.789-00, residente e domiciliado na Rua José Elias Anselmo, no 179, bairro Recife, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-791; **LOURIVAL VIEIRA MEDEIROS**, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade no 5/R - 1.733.889, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 564.426.619-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Teixeira, 760, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-420; **LUIS AUGUSTO ARAGON NUERNBERG**, brasileiro, engenheiro eletricista, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade no 512.243, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 432.679.719-34, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, no 137, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160; **ANTÔNIO GERALDO MENDES DE SOUZA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade no 5/R 369.223, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 224.510.309-25, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, no 652, Ap. 701,

*[Handwritten signatures and initials: AM, HATZ, @, Joao P, and others]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/03/2019  
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177  
Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 591065432265848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

000154

### 32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88701-410; e **EZIO OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade no 1.167.457, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.922.609-91, residente e domiciliado na Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 663, Ap. 05, bairro Dehon, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-090, na qualidade de **Diretores Estatutários**, ficando todos dispensados de prestar caução e com prazo de mandato indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Os poderes conferidos aos administradores, inclusive a representação ativa e passiva da Sociedade em juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidade para a Sociedade, serão exercidos isoladamente, apenas pelo Diretor Presidente, podendo ser exercida por um Diretor Estatutário, ou por todos em conjunto, se houver procuração pública confeccionada especificamente para o ato oportuno.

**Parágrafo Terceiro** - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente está autorizado a constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-los na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto com relação ao mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Quarto** - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente, está autorizado a alienar e adquirir bens móveis ou imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de créditos, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

**Parágrafo Quinto** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesse sociais o exigirem, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

**Parágrafo Sexto** - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais e outras dependências da organização em

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

7-13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

000155

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

qualquer parte do país ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria.

**Parágrafo Sétimo** - Na hipótese de falecimento do Diretor Presidente, todos os atos da administração da sociedade deverão ser realizados pela totalidade dos sócios quotistas, por meio de seus representantes legais, os quais assinarão em conjunto os atos administrativos, por até 60 (sessenta) dias, prazo em que deverá ocorrer a eleição do novo Diretor Presidente.

**Parágrafo Oitavo** - A destituição dos Diretores Estatutários poderá ocorrer a qualquer momento por deliberação exclusiva do Diretor Presidente, isoladamente, ou pela deliberação dos Sócios Quotistas em conjunto, a qualquer momento e sem a necessidade de justificativa.

**Parágrafo Nono** - As atribuições e poderes concernentes às funções de administradores não sócios denominados de Diretores Estatutários serão estabelecidas por meio de contrato de mandato especial.

**Cláusula 15a** - Pelo serviços prestados à sociedade, os administradores não sócios denominados de Diretor Presidente terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único** - Os Diretores Estatutários receberão, pelo serviços prestados, mensalmente, a título de "pró-labore", a quantia a ser fixada individualmente por meio do contrato de mandato especial.

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS.**

Several handwritten signatures and stamps are present in this section. A circular stamp on the right contains the text "LUIZ CARLOS MENDES" and "GAM".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE:42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.973.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

000156

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

**Cláusula 16a** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 17a** - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se às técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 18a** - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocada pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**Parágrafo único** - Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

**Cláusula 19a** - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro** - Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

**Cláusula 20a** - Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo: 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 591065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019

9-13



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

000157

### 32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos membros, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objetivo social da mesma.

**Parágrafo único** - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

### CAPÍTULO V

#### DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

**Cláusula 21a** - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercício futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Cláusula 22a** - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula 23a** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

**Cláusula 24a** - Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 25a** - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

*[Handwritten signatures and initials, including "FALTY", "B", and "10-13" next to a circular stamp that reads "Jurídico GAM"]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

000158

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Cláusula 26a** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, bem como poderá participar como sócia-quotistas ou acionista de outras sociedades mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 27a** – Fica vedado o uso do firma social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

**Cláusula 28a** – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 18 e 19, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

**Cláusula 29a** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

**Cláusula 30a** – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

**Cláusula 31a** – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019

11-13



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000159

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

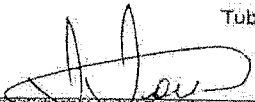
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula 32a - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.


Cláusula 33a - Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via que está assinada pelos sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo qualificadas.

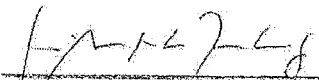
Tubarão, SC, 02 de janeiro de 2019.


  
ANTÔNIO GERALDO MENDES DE SOUZA  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

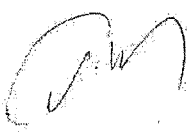
  
LORIVAL VIEIRA MEDEIROS  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

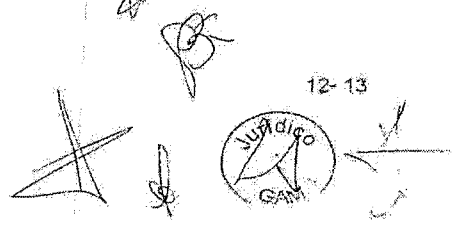
~~  
ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO~~

  
EZIO OLIVEIRA JUNIOR  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

~~  
LUIS AUGUSTO ARAGON NUERNBERG  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO~~

  
GENÉSIO ANTÔNIO MENDES  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.  
Certifico o Registro em 01/03/2019  
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177.  
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 591065432265848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blascó Borges Barcellos - Secretário-geral

01/03/2019

12-13



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000160

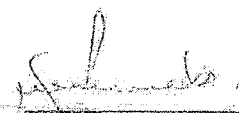
GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

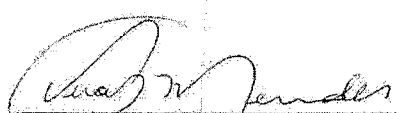
CNPJ N. 82.873.068/0001-40


NIRE 42201376177


TUBARÃO - SC


32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

  
MÁRCIO MENDES HOLDING  
DE PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Sócia representada por Márcio Mendes


  
VERA LÚCIA MENDES HOLDING  
DE PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Sócia representada por Vera Lúcia  
Mendes


  
GISELE BITTENCOURT FRANCISCO  
HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EIRELI.  
Sócia representada por Gisele Bittencourt  
Francisco

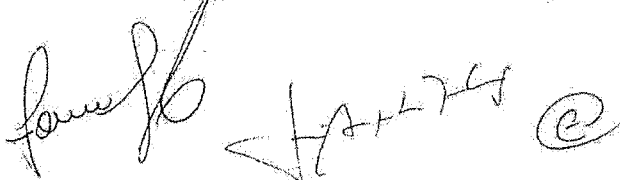
  
FERNANDA & JULIANA HOLDING  
HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Sócia representada por Maria Helena  
Mendes Fretta

  
GAM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Sócia representada por Genésio Antônio Mendes

Testemunhas:

  
Leandro de Andrade  
CPF/MF: 056.117.999-90  
RG: 4.437.317 - SSP/SC

  
Arthur Geraldi Fagnani  
CPF: 008.286.339-32  
RG: 4.137.788 SSP/SC



13-13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/03/2019  
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177  
Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 591065432265848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





197054480

000161

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
PROTOCOLO	197054480 - 22/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ:**

NIRE: 42201376177  
CNPJ: 82.873.068/0001-10  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/03/2019  
SOB N°: 20197054480



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/03/2019

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 591065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.  
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901341979. NIRE: 41901789651.  
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

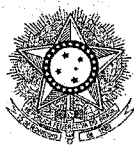
000162

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.869.890/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NÚMERO <b>143</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>	
CEP <b>85.602-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3524-3136</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 17/03/2021 às 15:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000163

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Certidão nº: 9481854/2021

Expedição: 17/03/2021, às 15:30:16

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000164

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.869.890/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:39 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **91B2.897C.14B3.C31F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000165

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.869.890/0001-26  
**Razão Social:** AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2021 a 13/04/2021

**Certificação Número:** 2021031501011497358405

Informação obtida em 17/03/2021 15:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

000166

1. **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

2. **MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, já qualificado, que possui 80.000 (oitenta mil) cotas, correspondentes a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cede e transfere de forma onerosa parte de suas cotas a sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**.

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

000167

**Parágrafo Primeiro.** A sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**, com a aquisição acima passa a possuir na sociedade 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Parágrafo Segundo.** O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, com a transferência acima passa a possuir na sociedade 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### CLÁUSULA 2ª - DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecem a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

#### CLÁUSULA 3ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	90.000	90.000,00	90,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

000168

### **CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa para: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

### **CLÁUSULA 5ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### **CLÁUSULA 6ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**



### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

000169

**1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

**2. MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

000170

### CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510.

### CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

### CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009.

### CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	90.000	90.000,00	90,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**


**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**


000171 

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002. 

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único.** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. 

#### **CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO** e **MONICA BONATTO FIORENZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

000172

negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

#### **CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO** e **MONICA BONATTO FIOREZZANO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

000173

### **CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

### **CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

### **CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

### **CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

Fica eleita o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

000174

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 14 de outubro de 2020.

**ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**

Sócio Administrador



**MONICA BONATTO FIORENZANO**

Sócia Administradora

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:48 SOB Nº 20205288987.  
PROTOCOLO: 205288987 DE 26/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005224551. CNPJ DA SEDE: 10869890000126.  
NIRE: 41206493651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.  
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Firma: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Insc. Est: 9048218374 CNPJ: 10.869.890/0001-26  
Folha: 1 Livro: 00006

000175

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
AV FREF GUIOMAR DE JESUS LOPES Nr. 143  
SALA B  
Bairro: CRISTO REI  
CEP: 85.602-510 FRANCISCO BELTRÃO / PR  
CNPJ: 10.869.890/0001-26  
Insc. Est: 9048218374 Insc. Mun: 121291  
Registro na(s) JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 02/06/2009 NIRE: 41206493651  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Refaz:  
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2019


ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
ADMINISTRADOR

CPF: 073.289-76  
RG: 60820-2-0 SSP/PR

LUÍZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR

PR02209505  
CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Termo de Autenticação 20/017090-2  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
FRANCISCO BELTRÃO  
22 ABR 2020  
ELIANDE ROSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



000176

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO		31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		2.367.702,90	2.091.040,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		123.408,83	108.560,56
CAIXA/NUMERARIOS		39.814,07	34.249,06
CAIXA		39.814,07	34.249,06
BANCOS C/ MOVIMENTO		83.594,76	74.311,50
BANCOS C/MOVIMENTO		83.594,76	74.311,50
VALORES A RECEBER		1.431.407,32	1.188.065,71
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		1.426.012,72	1.184.390,10
CHEQUES/TITULOS CRED. A RECEBER		1.372.473,88	1.184.082,03
DUPLICATAS A RECEBER		53.538,84	308,07
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS		5.394,60	3.675,61
ADIANTAMENTOS FERIAS		5.394,60	3.675,61
OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS		439.183,68	256.301,93
TRIBUTOS A RECUPERAR		439.183,68	256.301,93
ICM A RECUPERAR		433.364,22	256.069,01
IMPOSTOS A RECUPERAR		4.989,34	
RETENCAO IR LEI 9430/96		127,05	127,05
RETENCAO C SOCIAL-LEI 9430/96		105,87	105,87
RETENCAO COFINS-LEI 9430/96		490,84	
RETENCAO PIS-LEI 9430/96		106,36	
BENS REALIZAVEIS		373.703,07	538.112,32
ESTOQUES EM GERAL		373.703,07	538.112,32
MERCADORIAS DE REVENDA		373.703,07	538.112,32
ATIVO NAO CIRCULANTE		568.404,28	526.799,78
REALIZAVEL LONGO PRAZO		527.943,80	525.339,30
OUTRAS CONTAS REALIZ LONGO PRAZO		520.408,00	520.408,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		520.408,00	520.408,00
INVESTIMENTOS		7.535,80	4.931,30
ACOES/QUOTAS DE OUTRAS EMPRESAS		7.535,80	4.931,30
IMOBILIZADO		40.460,48	1.460,48
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		40.460,48	1.460,48
MOVEIS E UTENSILIOS		1.460,48	1.460,48
VEICULOS		39.000,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.936.107,18DB</b>	<b>2.617.840,30DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.936.107,18, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO /PR, 31/12/2019



ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

ADMINISTRADOR

CPF: 021.117.89-75

RG: 80820110/8SP/PR



LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PR02209905

CPF: 33274150-91

RG: 1937881-8/SSP/PR



000177

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT</b>	142.349,29	143.540,94
<b>FORNECEDORES</b>	135.903,27	136.910,19
FORNECEDORES DIVERSOS		25.385,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	135.903,27	25.385,00
PREV SOCIAL A RECOLHER	23.557,15	111.525,19
FGTS A RECOLHER	28.658,34	26.798,73
COFINS A RECOLHER	1.361,22	24.205,18
PIS A RECOLHER	504,52	2.374,80
IRF A RECOLHER	1.370,21	514,54
IRPJ A PAGAR	30.141,93	1.349,07
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	3.805,24	28.222,95
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	23.214,04	2.417,49
ADIC ICMS-ST/DIFERENCIAL ALIQ A RECOLHER	5.797,88	16.826,66
DIFAL A RECOLHER	17.492,74	8.815,77
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO</b>	6.446,02	6.630,75
<b>REMUNERACOES A PAGAR</b>	6.446,02	6.630,75
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.557,80	5.781,69
PRO-LABORE A PAGAR	888,22	849,06
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	453.165,95	421.418,30
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.</b>	453.165,95	421.418,30
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ</b>	453.165,95	421.418,30
IMPOSTOS PARCELADOS	413.548,03	381.800,38
IMPOSTOS A PAGAR	39.617,92	39.617,92
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2.340.591,94	2.052.881,06
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	50.000,00	50.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	50.000,00	50.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	50.000,00	50.000,00
<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	2.290.591,94	2.002.881,06
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	2.290.591,94	2.002.881,06
RESERVAS LUCROS	2.002.881,06	1.158.967,18
RESULTADO DESTA EXERCICIO	287.710,88	843.913,88
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.936.107,18CR</b>	<b>2.617.840,30CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.936.107,18, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2019

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO  
ADMINISTRADOR

CPF: 021.874.289-75  
RG: 9.820.12-8 / SSP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR

PROFESSOR  
CPF: 39274180991  
RG: 1337561-5/SSP/PR

000178

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE BENS	3.936.901,87	4.551.824,39
REVENDA DE MERCADORIAS	3.936.901,87	4.551.824,39
(-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(348.466,11)	(236.364,91)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(121.028,37)	(140.637,31)
ICMS S/VENDAS E PREST SERVICOS	(100.781,68)	(118.039,04)
PIS S/FATURAMENTO	(3.605,57)	(4.023,83)
COFINS	(16.641,12)	(18.571,44)
IMPOSTO SIMPLES/DAS		(3,00)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(227.437,74)	(95.727,60)
DEVOLUCOES CLIENTES	(227.437,74)	(95.727,60)
RECEITA LIQUIDA DO PERIODO	3.588.435,76CR	4.315.459,48CR
CUSTOS COMERCIAIS	(2.828.879,74)	(2.933.802,96)
CUSTO MERC/SERVICOS	(2.828.879,74)	(2.933.802,96)
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVICOS	(2.828.879,74)	(2.933.802,96)
COMPRAS MERCAD ISENTAS PIS/COFINS	(279,93)	(183.860,98)
COMPRA MERCADORIAS	(3.014.892,05)	(3.234.590,00)
ICMS S/OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS	(6.893,09)	37.600,56
MERC BONIFIC-ENTR/SAID	(3.475,02)	(13.819,98)
FRETES S/MERCADORIAS/SERVIC	(2.270,06)	(12.553,60)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	74.894,66	9.344,44
(-)ICMS S/ COMPRAS E OU ENTRADAS	284.969,98	336.507,49
(-)ESTOQUES FINAL PERIODO	373.703,07	538.112,32
OUTRAS ENTR/SAIDAS	59.083,35	52.778,13
(+ESTOQUES INICIO PERIODO	(538.112,32)	(424.229,19)
PREST SERVICOS TERC P/SERV TERC		(134,00)
(-)MERCAD BONIFIC RECEB/DOAD	3.475,02	13.819,98
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	(59.083,35)	(52.778,13)
LUCRO BRUTO PERIODO	759.556,02CR	1.381.656,52CR
DESPESAS	(393.793,67)	(428.315,66)
DESPESAS C/PESSOAL-SOC	(193.112,94)	(208.874,25)
REMUNERACOES	(132.862,87)	(145.105,78)
SALARIOS E ORDENADOS	(113.768,86)	(112.286,84)
FERIAS	(7.472,85)	(17.741,56)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(9.822,66)	(9.983,12)
RESCISAO CONTRATUAL	(1.798,50)	(5.114,24)
DESP C/ADMINISTR/SOQIOS	(11.976,00)	(11.448,00)
PRO-LABORE	(11.976,00)	(11.448,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(48.274,07)	(52.320,49)
FGTS INDENIZADO-RESC	(88,00)	(1.318,27)
PREVIDENCIA SOCIAL	(37.727,28)	(39.772,11)
FUNDO DE GARANTIA-FGTS	(10.458,79)	(11.230,11)
DESPESAS GERAIS	(151.575,51)	(195.024,00)
DESP OPERACIONAIS	(130.620,33)	(182.808,35)
GASTOS MEDICOS/FARMACEUTICOS	(45,00)	(400,00)
DESP C/ALIMENTACAO	(6.001,23)	(8.108,42)
FRETES E CARRETOS	(16,55)	
DESP CARTORIAIS	(9.171,56)	(20.460,24)
CORRESPONDECIA E PORTES	(2.182,60)	(3.245,09)
DESP C/TELEFONES	(5.770,67)	(8.769,39)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(90,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(819,00)	(2.022,02)

000179

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ENERGIA ELETRICA	(2.935,65)	(2.230,24)
DESP C/MANUTENÇÃO CONSERVACAO E REPAROS	(600,00)	(90,00)
BENS E UTENSILIOS PEQUENO VLOR	(132,00)	(3.039,00)
DESP C/VEICULOS	(42.451,57)	(61.537,99)
DESP C/VIAGENS E ESTADIAS	(3.758,00)	(6.780,76)
ALUGUEIS IMOVEIS	(17.555,00)	(19.980,00)
DESP INFORMATICA-PROCESSAMENTO DADOS	(2.167,25)	(5.447,62)
IMPRESSOS E MAT EXPEDIENTE	(9.078,56)	(8.083,14)
DESP C/SEGURANCA E PROTECAO	(4.061,00)	(1.932,00)
DESP MEDICINA DO TRABALHO	(200,00)	(1.145,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.760,59)	(2.903,43)
DESP C/BRINDES E PROMOCOES		(193,03)
DESP C/INSTALACOES/MELHORAMENTOS		(21.122,75)
DESP C/SEGUROS	(1.692,25)	(857,60)
DESP C/UNIFORMES PROFISSIONAIS	(955,00)	
DESP C/PEDAGIOS	(79,20)	(283,30)
DESP LEGAIS/JUDICIAIS	(163,65)	(31,33)
ALUGUEL DE BENS MOVEIS	(18.490,00)	(3.375,00)
GASTOS C/MEIO AMBIENTE	(559,00)	(506,00)
DESP C/CERTIFICACAO DIGITAL	(175,00)	(175,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(20.955,18)	(12.215,55)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(395,03)	(432,18)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(20.560,15)	(11.783,47)
<b>RESULT ANTES RESULT FINANCEIRO - LUCRO</b>	<b>414.867,57CR</b>	<b>977.758,27CR</b>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(39.105,22)	(24.417,41)
DESPESAS FINANCEIRAS	(39.105,22)	(24.417,41)
ENCARGOS BANCARIOS	(340,00)	
JUROS DE MORA	(88,91)	(4.654,02)
DESPESAS BANCARIAS	(5.523,29)	(1.778,02)
ENCARGOS S/TRIBUTOS EM ATRSO	(32.094,91)	(16.974,83)
IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS	(1.058,11)	(1.010,54)
<b>RESULT OPERACIONAL - LUCRO</b>	<b>375.762,35CR</b>	<b>953.340,86CR</b>
RESULTADO LIQ.REC/DESP- EVENTUAIS	2.200,00	3.820,81
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	2.200,00	3.820,81
RECEITAS ATIV N/CONTINUADAS	2.200,00	3.820,81
RECUPERACAO DE DESPESAS	2.200,00	3.820,81
<b>RESULT ANTES PROVISOES - LUCRO</b>	<b>377.962,35CR</b>	<b>957.161,67CR</b>
TRIBUTACAO RESULTADOS	(90.251,47)	(113.247,79)
CONTRIBUICAO SOCIAL	(40.062,20)	(48.125,83)
IMPOSTOS S/RECEITAS/LUCROS	(40.062,20)	(48.125,83)
CONTRIBUICAO SOCIAL	(40.062,20)	(48.125,83)
IMPOSTO DE RENDA	(50.189,27)	(65.121,96)
IMPOSTO S/RECEITAS/LUCROS	(50.189,27)	(65.121,96)
IMPOSTO DE RENDA	(50.189,27)	(65.121,96)
<b>RESULT DO EXERCICIO - LUCRO</b>	<b>287.710,88CR</b>	<b>843.913,88CR</b>
<b>LUCRO LIQUIDO PERÍODO</b>	<b>287.710,88CR</b>	<b>843.913,88CR</b>

000180

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[ Anual ]

31/12/2019

31/12/2018

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2019

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO  
ADMINISTRADOR

CPF: 020.111.289-76

RG: 8082012-0/SSP/PR

LUZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR

PRO2208008

CPF: 23274160881

RG: 1337651-6/SSP/PR

**DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO NO INICIO DO PERIODO	2.002.881,06	(1.158.967,18)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
CORRECAO MONETARIA DO SALDO INICIAL (+)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	2.002.881,06	(1.158.967,18)
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	287.710,88	(843.913,88)
REVERSAO RESERVAS/LUCROS PARTICIPACOES	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	2.290.591,94	(2.002.881,06)
<b>DESTINACAO DO EXERCICIO</b>		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO LUCROS	0,00	0,00
TRANSF LUCROS P/CAPITAL	0,00	0,00
DOACOES REALIZADAS	0,00	0,00
SALDO DA DESTINACOES	0,00	0,00
<b>SALDO NO FIM DO EXERCICIO</b>	<b>2.290.591,94</b>	<b>(2.002.881,06)</b>

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

*[Handwritten Signature]*  
 ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.073.269-79  
 RG: 0352012-0755P/PR

*[Handwritten Signature]*  
 LUZ CARLOS PEDRON  
 CONTADOR  
 PRO2206805  
 CPF: 23274130991  
 RG: 1337551-6/SSP/PR

000132

Em - Dezembro/2019

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2019	Dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.726.197,80	3.992.041,48
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VENDAS A PRAZO	(3.174,00)	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(3.394.752,14)	(3.691.951,26)
PAGAMENTO DE IMPOSTO	(116.366,42)	(158.587,74)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(127.989,76)	(147.447,90)
PAGAMENTO ENCARGOS FINANCEIROS/DESP. BANCARIAS	(33.260,59)	(18.914,20)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
RECEBIMENTO ADMIN RECURSOS TERCEIROS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-INGRESSOS	0,00	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-DESEMBOLSOS	0,00	0,00
REVERSOES TRIB-DEP JUDIC-COMPENSAÇ-CREDITOS	5.797,88	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	56.452,77	24.859,62
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEB P/VENDA BENS/DIREITOS ATIVO CIRC E NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PAGAMENTO COMPRA DE BENS/DIREITOS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(41.604,50)	(3.965,90)
PAGAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS DO ATIVO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(41.604,50)	3.965,90
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO/INTEGRALIZ DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESIMOS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/SUPERAVITS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-CREDITOS	0,00	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-DEBITOS	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS/ADMINISTRADORES	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	14.848,27	28.825,52
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	108.560,56	137.386,08
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	123.408,83	108.560,56
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	14.848,27	0,00

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

ADMINISTRADOR

11

CPF: 020.073.289-76

RG: 8082012-0/SSP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR

PR02208605

CPF: 33274150991

RG: 1337551-5/SSP/PR

000133

Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Efeitos mudanças exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	RESERVAS LUCROS	1.158.967,18-C	843.913,88-C		2.002.881,06-C
2999	RESULTADO DESTA EXERCÍCIO	843.913,88-C	556.203,00-D		287.710,88-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	2.052.881,06-C	287.710,88-C	0,00-D	2.340.591,94-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D		50.000,00-C	50.000,00-C
2522	IMPLANTAÇÃO SALDOS	0,00-D		0,00-D	0,00-D
2722	RESERVAS LUCROS	0,00-D		1.158.967,18-C	1.158.967,18-C
2999	RESULTADO DESTA EXERCÍCIO	0,00-D	843.913,88-C		843.913,88-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	0,00-D	843.913,88-C	1.208.967,18-C	2.092.881,06-C

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
ADMINISTRADOR

CPF: 020.873.289-7  
RG: 6032111-0/SSP/PR

WILCARLOS PEDRON  
CONTADOR

PRO2209905  
CPF: 83274150991  
RG: 1337561-5/SSP/PR

000137

Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 10.869.890/0001-26, constituída em 02/06/2009, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, nº 143, CRISTO REI.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.



000180

Em - Dezembro/2019

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

000186

Em: Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**15- NOTA/CARTA ESPECÍFICA DO(A) ADMINISTRADOR(A)**

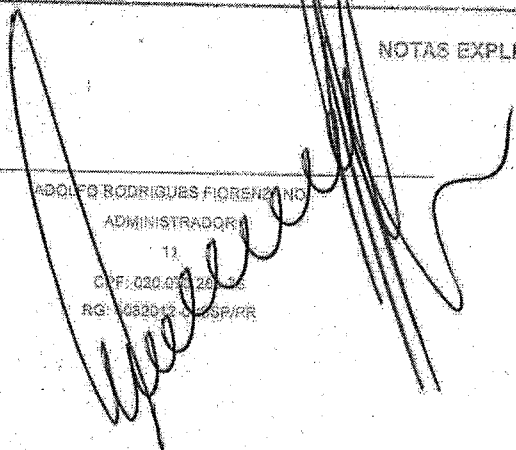
Declara o(a) administrador(a) emitente de que :

- a) que as informações relativas ao período-base fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas;
- b) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- c) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- d) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- e) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em «ANO BASE»;
- f) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado «SISTEMA EM USO», são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- g) que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
- h) que não houve fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- i) que não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- j) que não houve violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

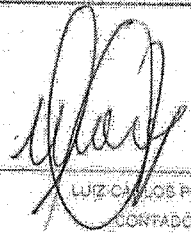
000187

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS



ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO  
ADMINISTRADOR  
11  
CPF: 020.070.280-06  
RG: 4082912-9/SP/RR



LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR  
PROFESSOR  
CPF: 29374150591  
RG: 1837861-5/SP/PR

000188

Em: Dezembro/2019

**DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez./2019	Dez./2018
<b>RECEITAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	3.709.454,13	4.456.096,79
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00	0,00
RESULT OPER NÃO CONTINUADAS	2.200,00	3.820,81
SOMA INGRESSOS	3.711.654,13	4.459.917,60
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	2.828.879,74	2.933.802,96
GASTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	110.304,74	159.924,92
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.750,59	2.903,43
SOMA GASTOS	2.941.945,07	3.096.631,31
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	769.719,06	1.363.286,29
<b>RETENÇÕES</b>		
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	769.719,06	1.363.286,29
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	769.719,06	1.363.286,29
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	(482.008,18)	(519.372,41)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(181.136,94)	(197.426,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(232.235,02)	(266.100,75)
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	(39.105,22)	(24.417,41)
ALUGUEIS PAGOS DE IMOVEIS	0,00	0,00
PAGAMENTO ADMINISTRADORES	(17.555,00)	(19.980,00)
SALDO POS VALOR ADICIONADO (LÍQUIDO)	(11.976,00)	(11.448,00)
RESULT DO PERÍODO + REVERSOES	(287.710,88)	(843.913,88)

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
ADMINISTRADOR

CPF: 00.073.259-78  
RG: 695.712-0/SSPIPR

LUIS CARLOS PEDRON  
CONTADOR

PRO2209009  
CPF: 35274150091  
RG: 1337501-5/SSP/PR

Firma: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Insc. Est: 9048218374 CNPJ: 10.869.890/0001-26  
Folha: 28 Livro: 00006  
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

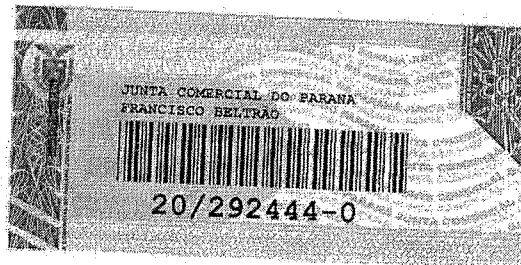
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00029 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
AV PREF GUTENBERG DE JESUS LOPES NR. 143  
SALA B  
Bairro: CRISTO REI  
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FRANCISCO BELTRÃO / PR  
CNPJ: 10.869.890/0001-26  
Insc. Est: 9048218374 Insc. Mun: 121251  
Registro na(o) JUCERPA-GTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 02/05/2009 NIRE: 41206493651  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRÃO / PR de Dezembro de 2019

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 90.250.222-03  
RG: 9082974-5/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR  
PRO2706906  
CPF: 33274750991  
RG: 1397561-5 589/PR





## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 43/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 17/03/2021

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
19	Atendimento aos Municípios Consorticiados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 16.366,00

Total Geral: R\$ 16.366,00

Pato Branco/PR, 17 de Março de 2021

  
Mariana Grahl  
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000191

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:


1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 43/2021  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO  
**Forma de Pagamento:** Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS  
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 16.366,00
Total Entidade:			R\$ 16.366,00
Total Entidade:			R\$ 16.366,00

Pato Branco / PR, 17 de Março de 2021

  
IVETE MARIA LORENZI  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
PAULO HORN  
PRESIDENTE

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 160/2020**

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

**Art. 2º** A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330  
900

Assinado de forma digital por ALTAIR  
JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**



**PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2021**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS".

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1.** Considerando-se o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de medicamentos e anestésicos de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS.

**1.2.** Atualmente pelo consórcio não há vigente processo de licitação que contemplem os medicamentos e anestésicos, objeto desta contratação

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**2.1.** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

**3. CONTRATADAS**

**3.1. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede a ROD ITAPIRA-LINDOIA, nº S/N, KM 14, FAZ ESTANCIA CRISTALIA, cidade de ITAPIRA/SP, CEP 13.974-900.

**3.2. LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, com sede a AV TIRADENTES, nº 7100, BAIRRO JARDIM ROSICLER, cidade de LONDRINA/PR, CEP 86.072-000.

**3.3. GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.873.068/0007-35, com sede a RUA JOROSLAU SOCHAKI, nº 1327, BAIRRO IPE, cidade de SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP 83.055-400.

**3.4. AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com sede a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, nº 143, BAIRRO CRISTO REI, cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, CEP 85602-510.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

**4.1.** Os proponentes acima apresentaram o menor valor conforme cotações anexadas ao processo.

4.2. A documentação das proponentes encontra-se em situação regular.

4.3. Diante do desabastecimento do mercado farmacêutico as empresas apresentaram menor prazo de entrega, tendo os medicamentos em estoque.

#### 5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará a **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** o valor total de R\$ 5.685,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** o valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA** o valor total de R\$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte um reais) e **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), o qual será depositado em até 30 dias posteriores ao recebimento dos medicamentos.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2021.



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

**1. OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.**

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Considerando-se o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de medicamentos e anestésicos de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS.

**3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES**

**3.1.** A descrição dos produtos, quantitativos, valor unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

**4. VALOR E PAGAMENTO**

**4.1.** A Contratante pagará a **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** o valor total de R\$ 5.685,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** o valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA** o valor total de R\$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte um reais) e **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), o qual será depositado em até 30 dias posterior ao recebimento dos medicamentos.

**4.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

**4.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária das Contratadas conforme dados fornecidos pelas mesmas.

**4.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos dos produtos não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

**4.5.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**4.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

**4.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

## **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 5.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 5.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas o produto que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **7. VIGÊNCIA**

- 7.1.** O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.
- 7.2.** O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (seis) meses.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 10.
- 9.2.** Fornecer o produto mediante a solicitação do Setor de Compras.
- 9.3.** Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.
- 9.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 9.5.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto

ao fornecimento do produto.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**10.1.** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**10.2.** As empresas, deverão atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do momento do envio da Solicitação de Fornecimento.

**10.3.** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**10.4.** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **11. REAJUSTE**

**11.1.** Os preços não serão reajustados.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**12.1.1.** Advertência.

**12.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**12.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**12.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**12.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.


**12.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir

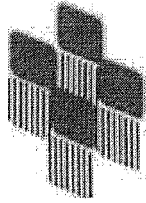


000198

a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2021.

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**  
**E ALMOXARIFADO**



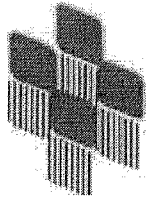
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

**Processo/Ano:** 43/2021  
**Licitação:** 13/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Item: 1 - Imipeném monoidratado 500 mg + cilaostatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável (72021468)</b>								
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	NOVAFARMA CX C/10	200,000	FR/A		17,5000	3.500,00	Venceu	1
GENESIO A MENDES & CIA LTDA	NOVA FARMA	200,000	FR/A		50,0000	10.000,00	Perdeu	2
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200,000	FR/A		0,0000	0,00	Não cotou	0
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		200,000	FR/A		0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item: 2 - Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0.5 g frasco pó para solução injetável (72021469)</b>								
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	NOVAFARARMA CX C/25	200,000	FR/A		16,6000	3.320,00	Venceu	1
GENESIO A MENDES & CIA LTDA	EUROFARMA	200,000	FR/A		70,0000	14.000,00	Perdeu	2
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200,000	FR/A		0,0000	0,00	Não cotou	0
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		200,000	FR/A		0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item: 3 - ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ. (72020091)</b>								
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	CRISTALIA	300,000	AMP		18,9500	5.685,00	Venceu	1
GENESIO A MENDES & CIA LTDA	CRISTALIA	300,000	AMP		20,3600	6.108,00	Perdeu	2
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		300,000	AMP		0,0000	0,00	Não cotou	0
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		300,000	AMP		0,0000	0,00	Não cotou	0

0001999



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

**Item: 4 - Cloridrato de naloxona 0.4mg/ml solução injetável 1 ml (72021471)**

LONDRICR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	40,000	AMP	6,0000	240,00	Venceu	1
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	CRISTALIA	40,000	AMP	6,1900	247,60	Perdeu	2
GENESIO A MENDES & CIA LTDA	CRISTALIA	40,000	AMP	8,0000	320,00	Perdeu	3
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		40,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item: 5 - Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml (46010160)**

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	100,000	AMP	21,0000	2.100,00	Venceu	1
LONDRICR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		100,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		100,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0
GENESIO A MENDES & CIA LTDA		100,000	AMP	0,0000	0,00	Não cotou	0

**Item: 6 - Acetato de mefilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml (72021472)**

GENESIO A MENDES & CIA LTDA	WYETH CX C/01	100,000	FR/A	15,2100	1.521,00	Venceu	1
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100,000	FR/A	0,0000	0,00	Não cotou	0
LONDRICR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		100,000	FR/A	0,0000	0,00	Não cotou	0
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		100,000	FR/A	0,0000	0,00	Não cotou	0

Pato Branco, em ..... / ..... / .....

.....  
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
MEMBRO

000200




Pato Branco/PR, 17 de março de 2021.

**Solicitação Parecer Jurídico 086/2021**

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**1.2. PARECER INICIAL E FINAL** sobre o Processo nº 043/2021 - Dispensa nº 013/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

Atenciosamente,



Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 120/2021  
PROCESSO 43/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos, para os Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 13/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços – fl. 02
- 02) quantitativo por Municípios – fls. 03
- 03) cotação de preços - fls. 04/39
- 04) quadro comparativo – fls. 40
- 05) documentos das empresas – fls. 41/189
- 06) Parecer Contábil – fls. 190
- 07) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 191
- 08) Ato de Consórcio – fls. 192
- 09) Processo de dispensa de licitação nº 13/2021 - fls. 193/198
- 10) tela comparativa – fls. 199/200

É o relatório.



#### IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contratos com CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, GENESIO A. MENDES & CIA LTDA e AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de medicamentos e anestésicos aos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta do cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição, pelo fato de os itens não fazerem partes daqueles que habitualmente compõem a lista de remédios adquiridos, havendo a necessidade de abertura de um procedimento específico, e emergencial, para tanto.

Além dos preços, também foi ponderado o prazo de entrega, eis que a finalidade da aquisição é justamente adquirir bens para uso IMEDIATO.

Por fim, sugere-se que as empresas fornecedoras apresentem toda a documentação que as qualifica, em especial a inexistência de impedimentos de licitar e comprovante de regularidade fiscal.

E, ainda, que por exigência do artigo 4º, §2º da Lei 13.979/2020<sup>1</sup>, todas as aquisições para o combate ao COVID, em caráter emergencial, devem ser disponibilizadas no sítio oficial do CONIMS, para controle e transparência.

<sup>1</sup> art. 4º§ 2º todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na secretaria da receita federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações:


- i – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;
- ii – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação;

Por fim, promova-se a juntada aos autos da Solicitação de contratação de materiais e serviços.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 17 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

- 
- iii – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;
  - iv – as informações sobre eventuais aditivos contratuais;
  - v – a quantidade entregue em cada unidade da federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços.
  - vi - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.

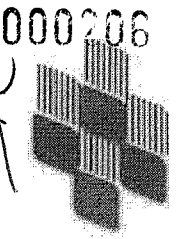


**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Pregos (Fornecedor)**

Processo/Ano: 43/2021  
 Licitação: 13/2021 - DL  
 Modalidade: Dispensa de licitação  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Prego Unitário	Prego Total	Situação	Classif.	
<b>Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>										
1	Impeném monodratado 500 mg + cistatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável (72021468)	NOVAFARMA CX C /10	200,000	FR/A		17,5000	3500,00	Venceu	1	
2	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável (72021469)	NOVAFARAR MA CX C/25	200,000	FR/A		16,6000	3320,00	Venceu	1	
4	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável   1 ml (72021471)	CRISTALIA	40,000	AMP		6,0000	240,00	Venceu	1	
							<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$7.060,00</b>		
							<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	<b>R\$7.060,00</b>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

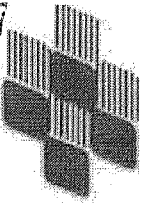
Processo/Ano: 43/2021  
Licitação: 13/2021 - DL  
Modalidade: Dispensa de licitação  
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
3	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ. (72020091)	CRISTALIA	300.000	AMP		18,9500	5685,00	Venceu	1

Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Total do Fornecedor: R\$5.685,00

Total dos Itens Vencedores: R\$5.685,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000207

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

Processo/Ano: 43/2021

Licitação: 13/2021 - DL

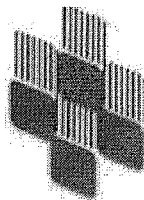
Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
5	<b>Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>								
	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml (46010160)	TEUTO	100,000	AMP		21,0000	2100,00	Venceu	1

**Total do Fornecedor: R\$2.100,00**

**Total dos Itens Vencedores: R\$2.100,00**



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000208

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 43/2021  
Licitação: 13/2021 - DL  
Modalidade: Dispensa de licitação  
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
6	<b>Fornecedor: GENESIO A MENDES &amp; CIA LTDA</b>								
	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml (72021472)	WVETH CX C/01	100.000	FR/A		15,2100	1521,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$1.521,00

Total dos Itens Vencedores: R\$1.521,00





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

000209  
Dispensa de licitação

13/2021

Número Processo: 43/2021

Data do Processo: 17/03/2021

Página: 1 / 2

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021**

**Data e Hora da Sessão:**

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 43/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Não foi encontrado nenhuma ata registrada para o o tipo de Sessão de Julgamento selecionado! Favor verificar!

**Participante: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	100,000	AMP	TEUTO	21,00	2.100,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>2.100,00</b>

**Participante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	300,000	AMP	CRISTALIA	18,95	5.685,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>5.685,00</b>

**Participante: GENESIO A MENDES & CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	100,000	FR/A	WYETH CX C/01	15,21	1.521,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>1.521,00</b>

**Participante: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	200,000	FR/A	NOVAFARM A CX C /10	17,50	3.500,00
2	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável	200,000	FR/A	NOVAFARAR MA CX C/25	16,60	3.320,00
4	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável 1 ml	40,000	AMP	CRISTALIA	6,00	240,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>7.060,00</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação  
13/2021

Número Processo: 43/2021  
Data do Processo: 17/03/2021

Página: 2 / 2

Total Geral: 16.366,00

000210

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 121/2021  
PROCESSO 43/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos, para os Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 13/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) quantitativo por Municípios – fls. 03
- 03) cotação de preços - fls. 04/39
- 04) quadro comparativo – fls. 40
- 05) documentos das empresas – fls. 41/189
- 06) Parecer Contábil – fls. 190
- 07) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 191
- 08) Ato de Consórcio – fls. 192
- 09) Processo de dispensa de licitação nº 13/2021 - fls. 193/198
- 10) tela comparativa – fls. 199/200

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.


#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 17 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000213

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 13/2021
	CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 43/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 13/2021 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 17/03/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>				
5 - Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	AMP	100,000	21,0000	R\$ 2.100,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 2.100,00
<b>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</b>				
3 - ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	AMP	300,000	18,9500	R\$ 5.685,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 5.685,00
<b>GENESIO A MENDES &amp; CIA LTDA</b>				
6 - Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	FR/A	100,000	15,2100	R\$ 1.521,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 1.521,00
<b>LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR</b>				
1 - Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	FR/A	200,000	17,5000	R\$ 3.500,00
2 - Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável	FR/A	200,000	16,6000	R\$ 3.320,00
4 - Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável I 1 ml	AMP	40,000	6,0000	R\$ 240,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 7.060,00
			<b>Total geral:</b>	R\$ 16.366,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Pato Branco/PR, 18/03/2021

  
 PAULO HORN  
 Presidente

000214

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

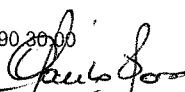
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 13/2021, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Valor Global: 0,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00

Fonte: 076

Data: 17/03/2021

  
PAULO HORN

Presidente

000215

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 35/2021 DATA: 18/03/2021
SÍNTESE: Revoga os decretos nº 24 e 27/2021 e dispõe sobre adoção de novas medidas de enfrentamento ao combate da COVID-19...

I - Priorizar atendimento remoto, quando possível.
II - Permitir acesso ao estabelecimento apenas para colaboradores e alunos/hospedades.
III - Restringir o público atendido a 50% da capacidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONCORRÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 049 DE 18 DE MARÇO DE 2021
SÍNTESE: Dispõe sobre a inclusão de OPMS no credenciamento nº 001/2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ALTERNADO MATERIAL MEDICAMENTOS HOSPITALARES
O Presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitação nº 8666/2017...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitação nº 8666/2017...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitação nº 8666/2017...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes items for hospital materials and medical services.

RESOLUÇÃO Nº 100/2021
18 de março de 2021.
O PRESIDENTE DO CONGREGO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 025/2021
(Atulado a Dispensa por Limite nº 005/2021)
CONTRATANTE: Município de Remanso

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

ERRATA
A Prefeitura Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.414/0001-00...

CONSIDERANDO, a Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Canal (fls. 237/24).
CONSIDERANDO, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa Dapur Empreendimentos Ltda (fls. 259/268).

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 13/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,  
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 13/2021, paraa  
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E  
ANESTÉSICOS  
Valor Global: 0,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076  
Data: 17/03/2021

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**0BFAC1CD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/03/2021. Edição 2225  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

000218

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 043/2021**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a)	Nr. Processo:	43/2021
b)	Nr. Licitação:	13/2021 - DL
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação
d)	Data de Homologação:	17/03/2021
e)	Objeto de Licitação:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

f)		Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:		
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>				
5 - Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	AMP	100,000	21,0000	R\$ 2.100,00
Total fornecedor:				R\$ 2.100,00
<b>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</b>				
3 - ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	AMP	300,000	18,9500	R\$ 5.685,00
Total fornecedor:				R\$ 5.685,00
<b>GENESIO A MENDES &amp; CIA LTDA</b>				
6 - Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	FR/A	100,000	15,2100	R\$ 1.521,00
Total fornecedor:				R\$ 1.521,00
<b>LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR</b>				
1 - Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	FR/A	200,000	17,5000	R\$ 3.500,00
2 - Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável	FR/A	200,000	16,6000	R\$ 3.320,00
4 - Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável 1 l 1 ml	AMP	40,000	6,0000	R\$ 240,00
Total fornecedor:				R\$ 7.060,00
Total geral:				R\$ 16.366,00

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador: 15FD5601**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2021. Edição 2225  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
MÊS:	Jan	Fev	Mar						
Modalidade:	Dispensa								

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

18/03/2021

Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

15/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

12/03/2021

Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

000219  


↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

08/03/2021

AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

anterior **1** 2 próxima »

Página 1 de 2

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Consortiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Concurso | Seleção | PSS

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Portal dos Empregados

Acessos dos Municípios

Fale Conosco  
Ouvidoria

Área Técnica |  
Redes e Programas  
TFD  
Acesso Serviços de  
TFD (NOVO)  
Área do  
Faturamento do  
Município  
Compras - Preços  
Registrados  
Área do Prestador

000220



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato  
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às  
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:  
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00  
às 17:00.

Última atualização: 23/03/2021 09:33:28

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 126/2021**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, situada na rua Joroslau Sochaki, nº 1327, Bairro Ipê, cep: 85.602-510, São Jose dos Pinhais/PR, neste ato representada por GENESIO ANTONIO MENDES, CPF nº 009.543.909-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 043/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, homologado em 19/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**2.2** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

**2.3** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**2.4** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

**3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte um reais), o qual será depositado em até até 30 dias posterior ao recebimento dos

medicamentos.

**3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

**3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

**3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

**3.5.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

**3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

**4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

**6.1.** O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

**6.2.** O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução

deste Termo de Referência ou do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento nos prazos de 10 dias.
- 8.2.** Fornecer o produto mediante solicitação de compra.
- 8.3.** Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.
- 8.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

- 9.1.** Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

- 10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:
  - 10.1.1.** Advertência.
  - 10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:
    - 10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.
    - 10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
    - 10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.
    - 10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com

base no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 19 de março de 2021.

GENESIO A  
MENDES & CIA  
LTDA:8287306800  
0140

Assinado de forma digital  
por GENESIO A MENDES &  
CIA LTDA:82873068000140  
Dados: 2021.03.22 11:48:07  
-03'00'

**GENESIO ANTONIO MENDES  
CONTRATADA**

PAULO  
HORN:5540  
7552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:5540755294  
9

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

### TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.19 09:47:19 -03'00'

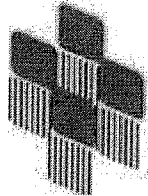
**LHUANNA GABRIELA V. PERICO  
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:840003  
84953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
CPF: 840.003.849-53**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

**Processo/Ano:** 43/2021  
**Licitação:** 13/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

**Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA**

6	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml (72021472)	WYETH CX C/01	100.000	FR/A		15,2100	1521,00	Venceu	1
							<b>Total do Fornecedor:</b>	R\$1.521,00	
							<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	R\$1.521,00	

000225

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 124/2021**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, situada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, RG nº 6.082.012-0 e CPF nº 020.073.289-76.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 043/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, homologado em 19/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**2.2** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

**2.3** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**2.4** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

**3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),

o qual será depositado em até 30 dias posterior ao recebimento dos medicamentos.

**3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

**3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

**3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

**3.5.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

**3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

**4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

**6.1.** O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

**6.2.** O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução



deste Termo de Referência ou do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento nos prazos de 10 dias.

**8.2.** Fornecer o produto mediante solicitação de compra.

**8.3.** Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

**8.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**8.5.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

**10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com

base no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 19 de março de 2021.

AR FIORENZANO  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:10869890000126

Assinado de forma digital por AR  
FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:10869890000126  
Dados: 2021.03.22 09:22:56 -03'00'

**ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**  
**CONTRATADA**

PAULO  
HORN:554075  
52949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:554075529  
49

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

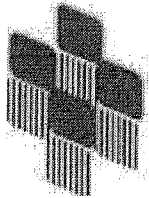
Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.19 09:46:43 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA V. PERICO**  
**CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:840003  
84953

Assinado de forma  
digital por SAMIR  
RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**CPF: 840.003.849-53**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

**Processo/Ano:** 43/2021  
**Licitação:** 13/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

**Fornecedor:** AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

5	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml (46010160)	TEUTO	100,000	AMP		21,0000	2100,00	Venceu	1
							<b>Total do Fornecedor:</b>	R\$2.100,00	
							<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	R\$2.100,00	

000230

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 125/2021**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, situada na Avenida Tiradentes, nº 7.100, Galpão 03 – Módulo 06 e 07, Bairro Jardim Rosicler, CEP: 86.072-000, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada por Marcos Aurélio de Araújo Filho, RG nº 10.860.839-0 SSP/PR e CPF nº 065.954.009-60.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 043/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, homologado em 19/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**2.2** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

**2.3** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**2.4** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

**3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta

- reais), o qual será depositado em até até 30 dias posterior ao recebimento dos medicamentos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

- 6.1.** O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.
- 6.2.** O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.
- 7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução



deste Termo de Referência ou do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento nos prazos de 10 dias.

**8.2.** Fornecer o produto mediante solicitação de compra.

**8.3.** Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

**8.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**8.5.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

**10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com

base no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 19 de março de 2021.

Gustavo Lopes

Assinado de forma digital por  
Gustavo Lopes  
Dados: 2021.03.19 15:17:37 -03'00'

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO FILHO**  
CONTRATADA

PAULO  
HORN:5540755  
2949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

### TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

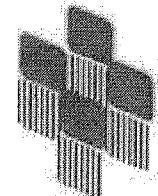
Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.19 09:47:00 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA V. PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000  
384953

Assinado de forma  
digital por SAMIR  
RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 43/2021  
Licitação: 13/2021 - DL  
Modalidade: Dispensa de licitação  
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Fornecedor: LONDRIÇIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>									
1	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável (72021468)	NOVAFARMA CX C /10	200,000	FR/A		17,5000	3500,00	Venceu	1
2	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável (72021469)	NOVAFARAR MA CX C/25	200,000	FR/A		16,6000	3320,00	Venceu	1
4	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável I 1 ml (72021471)	CRISTALIA	40,000	AMP		6,0000	240,00	Venceu	1
							<b>Total do Fornecedor:</b>	R\$7.060,00	
							<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	R\$7.060,00	

000235

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 123/2021**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, situada na Rod. Itapira/Lindoia S/N Km 14, Faz Estancia Cristália, CEP: 13.974-900, na cidade de Itapira/SP; neste ato representada por seu sócio Sr. RICARDO SANTOS PACHECO, RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e CPF nº 184.309.758-37.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 043/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, homologado em 19/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**2.2** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

**2.3** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**2.4** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

**3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de 5.685,00 (cinco mil seiscentos e

oitenta e cinco reais), o qual será depositado em até 30 dias posterior ao recebimento dos medicamentos.

**3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

**3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

**3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

**3.5.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

**3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

**4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

**6.1.** O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

**6.2.** O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo



representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento nos prazos de 10 dias.

**8.2.** Fornecer o produto mediante solicitação de compra.

**8.3.** Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

**8.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**8.5.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

**10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE**

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS**

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 19 de março de 2021.

ALESSANDRO ROTOLI  
CAMARGO:24684215  
822

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO ROTOLI  
CAMARGO:24684215822  
Dados: 2021.03.19 16:37:05  
-03'00'

**RICARDO SANTOS PACHECO  
CONTRATADA**

PAULO  
HORN:554075  
52949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

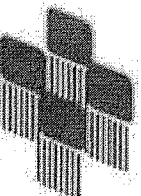
Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.19 09:46:26 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA V. PERICO  
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400  
0384953

Assinado de forma  
digital por SAMIR  
RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
CPF: 840.003.849-53**



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

**Processo/Ano:** 43/2021  
**Licitação:** 13/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
3	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ. (72020091)	CRISTALIA	300,000	AMP		18,9500	5685,00	Venceu	1
							<b>Total do Fornecedor:</b>	R\$5.685,00	
							<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	R\$5.685,00	

Fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

000240



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

**OUTORGADO:**

**ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

**PODERES:**

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.

*Ricardo Santos Pacheco* *Karime B. Stevanatto Gerolin*  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Ricardo Santos Pacheco  
CPF. 184.309.758-37  
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin  
CPF. 221.011.758-51  
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos  
Rua José Sant'Anna 311 - Itapira - SP - Cep 13375-193 - Fone: (19) 3813-0101 / 3863-1013  
Tabelião: Maurício Sabhag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
RICARDO SANTOS PACHECO; KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN  
ITAPIRA, 08/12/2020 Em test. da veracidade.


RS: 19.70 MARIA ANIELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE  
Salvador - 4409331

70-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500  
x: Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500  
EP- 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

074-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720  
23-8400  
5900

018942  
VALOR ECONÔMICO Z  
020435AA0097631




 <p><b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: <a href="mailto:compras@conims.com.br">compras@conims.com.br</a> Site: <a href="http://www.conims.com.br">http://www.conims.com.br</a></p>	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>	
	<b>Nr.: 856/2021</b>	
	Processo Administrativo:	43/2021
Data do Processo:	17/03/2021	
Contrato:	124/2021	
Data da Contratação:	19/03/2021	
Data da Solicitação:	19/03/2021	
Data de Homologação:	17/03/2021	
Sequencial do Contrato:	1168	
<b>DISPENÇA DE LICITAÇÃO</b>		
13/2021		

**Fornecedor:** AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      **Telefone:** 4635243136/463211200  
**CPF/CNPJ:** 10.869.890/0001-26      **Celular:**  
**Endereço:** Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, Cristo Rei - 85602-510, FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**E-mail:** [davisa.medicamentos@yahoo.com.br](mailto:davisa.medicamentos@yahoo.com.br); [fiorenzanomed@yahoo.com.br](mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br); [farma.medicamentos@hotmail.com](mailto:farma.medicamentos@hotmail.com)

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0200100001 - Municípios Consorciados  
**Condição de Pagamento:** Até 30 dias posterior ao recebimento  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS  
**Observações:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	100,000	AMP	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml (46010160)	TEUTO	21,0000	2.100,00
<b>Total Geral:</b>						<b>2.100,00</b>

 <p><b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br</p>	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nr.: 857/2021	
	Processo Administrativo:	43/2021
	Data do Processo:	17/03/2021
Contrato:	125/2021	
Data da Contratação:	19/03/2021	
Data da Solicitação:	19/03/2021	
Data de Homologação:	17/03/2021	
Sequencial do Contrato:	1169	
<b>DISPENÇA DE LICITAÇÃO</b> 13/2021		

<b>Fornecedor:</b> LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	<b>Telefone:</b> 4333733400/433373342
<b>CPF/CNPJ:</b> 00.339.246/0001-92	<b>Celular:</b>
<b>Endereço:</b> Avenida Tiradentes, Jardim Rosicler - 86071-000, LONDRINA - PR	
<b>E-mail:</b> londricir@londricir.com.br;edsondefim@londricir.com.br;licitacao@londricir.com.br	

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados
<b>Condição de Pagamento:</b>	Até 30 dias posterior ao recebimento
<b>Prazo de Entrega:</b>	10 dias
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
<b>Objeto da Contratação:</b>	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS
<b>Observações:</b>	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	200,000	FR/A	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável (72021468)	NOVAFARMA CX C /10	17,5000	3.500,00
2	200,000	FR/A	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável (72021469)	NOVAFARARM A CX C/25	16,6000	3.320,00
4	40,000	AMP	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável I 1 ml (72021471)	CRISTALIA	6,0000	240,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>7.060,00</b>

Pato Branco, 19 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

000-21



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) Site: <http://www.conims.com.br>

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 858/2021**

Processo Administrativo: 43/2021  
Data do Processo: 17/03/2021  
Contrato: 126/2021  
Data da Contratação: 19/03/2021  
Data da Solicitação: 19/03/2021  
Data de Homologação: 17/03/2021  
Sequencial do Contrato: 1170

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO**  
**13/2021**

**Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA**

**Telefone: 4836218000**

**CPF/CNPJ: 82.873.068/0007-35**

**Celular:**

**Endereço:** Rua Joroslau Sochaki, Ipê - 83055-400, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

**E-mail:** [claudia.alves@gam.com.br](mailto:claudia.alves@gam.com.br); [fiscal@gam.com.br](mailto:fiscal@gam.com.br)

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0200100001 - Municípios Consorciados

**Condição de Pagamento:** Até 30 dias posterior ao recebimento

**Prazo de Entrega:** 10 dias

**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

**Observações:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	100,000	FR/A	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml (72021472)	WYETH CX C/01	15,2100	1.521,00

**Total Geral:** 1.521,00

Pato Branco, 19 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por  
SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 850/2021

Processo Administrativo: 43/2021  
 Data do Processo: 17/03/2021  
 Contrato: 123/2021  
 Data da Contratação: 18/03/2021  
 Data da Solicitação: 18/03/2021  
 Data de Homologação: 17/03/2021  
 Sequencial do Contrato: 1167

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO**

13/2021

Página: 1/1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.****Telefone: 19983160268****CPF/CNPJ:** 44.734.671/0001-51**Celular:****Endereço:** Rodovia Itapira Lindoia, Fazenda Cristália - 13970-000, ITAPIRA - SP**E-mail:** mariana.cyrino@cristalia.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0200100001 - Municípios Consorciados**Condição de Pagamento:** Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo**Prazo de Entrega:** 10 dias**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS**Observações:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	300,000	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ. (72020091)	CRISTALIA	18,9500	5.685,00

<b>Total Geral:</b>	<b>5.685,00</b>
---------------------	-----------------

Pato Branco, 18 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

Assinado de forma digital por

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI